



OCEANPACT SERVIÇOS MARITIMOS S.A.

Companhia aberta

CNPJ 09.114.805/0001-30

**MANUAL DA ASSEMBLEIA E PROPOSTA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Assembleia Geral Ordinária - 2023

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	4
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	8
ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES DA COMPANHIA	9
ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 13, I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22	52
ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 13, II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22	53

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

A Administração da OceanPact Serviços Marítimos S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), conforme Edital divulgado nesta data, convoca os acionistas da Companhia a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 10 de abril de 2023, às 14 horas, de forma **exclusivamente digital** (“AGO”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
- (ii) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

Diante disso, no intuito de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que os acionistas participem da AGO e exerçam seu direito de voto de maneira devidamente informada, a administração da Companhia preparou o presente Manual de Participação (“Manual”), contendo as orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na AGO, bem como as informações e documentos relativos à proposta da Administração da Companhia para a deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia.

Os acionistas poderão participar da AGO (i) por meio de sistema eletrônico, utilizando-se da plataforma digital Zoom, de acordo com as instruções para participação remota da AGO detalhadas mais adiante neste Manual, ou (ii) por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com as instruções para preenchimento e envio detalhadas no próprio boletim e neste Manual.

A Administração esclarece que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas acompanham o presente Manual e foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”), encontrando-se à disposição de V.Sas. no *website* da CVM (gov.br/cvm), na sede social da Companhia e em seu *website* (ri.oceanpact.com), bem como no *website* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

Cordialmente,

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Poderão participar da AGO todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma da Cláusula 12 do Estatuto Social da Companhia e art. 126, II, da Lei 6.404/76. A participação dos acionistas na AGO poderá se dar (i) por meio de sistema eletrônico, através da plataforma digital Zoom; ou (ii) por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme melhor detalhado abaixo.

A instalação da AGO em primeira convocação observará o quórum legal previsto no art. 125 da Lei nº 6.404/1976.

Os tópicos seguintes deste Manual descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para a sua participação na AGO.

1. Participação por meio de sistema eletrônico

O acionista poderá participar da AGO remotamente, por meio da plataforma digital Zoom.

A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da AGO por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail ri@oceanpact.com, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO, impreterivelmente (ou seja, até o dia 8 de abril de 2023), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada de cópia da seguinte documentação:

Pessoas Físicas	<ul style="list-style-type: none">• Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração, conforme item 1.1 abaixo..
Pessoas Jurídicas	<ul style="list-style-type: none">• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.• Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.• Se for representado por procurador(es), instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es), conforme item 1.1 abaixo.
Fundos de Investimento	<ul style="list-style-type: none">• Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).• Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.• Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.• Se for representado por procurador(es), instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es), conforme item 1.1 abaixo.

Adicionalmente, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão apresentar comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da OceanPact, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da AGO (ou seja, a partir do dia 7 de abril de 2023 (inclusive)).

A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Zoom será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 47, III e § 1º da Resolução CVM nº 81/22.

Caso o acionista que tenha solicitado regularmente sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 9 de abril de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (21) 3032-6749 - em qualquer cenário, antes das 11 horas do dia 10 de abril de 2023 - a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico.

Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Zoom, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Por fim, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGO, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início dos trabalhos, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

1.1. Orientações para participação por meio de procurador

Caso o acionista deseje ser representado na AGO por meio de procurador, deverá enviar, em conjunto com os documentos mencionados no item 1 acima (no mesmo prazo e pelos mesmos meios), o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que o representará(ão) na AGO.

O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja **(i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.**

O acionista que seja **pessoa jurídica ou fundo de investimento**, por sua vez, poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja **(i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia**, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.¹

¹ Cf. a decisão proferida pelo Colegiado da CVM no Processo Administrativo RJ2014/3578.

As procurações devem ser outorgadas por escrito e, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/02, deverão conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, dispensado o reconhecimento da firma do outorgante.

2. Participação por meio de boletim de voto a distância

O acionista poderá, ainda, encaminhar instrução de voto por meio de boletim de voto a distância para as matérias da ordem do dia da AGO, das seguintes formas:

(i) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;

(ii) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

(iii) em qualquer caso, por meio do envio diretamente à Companhia de boletim de voto a distância devidamente preenchido.

(a) Envio por intermédio de prestadores de serviços. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da OceanPact, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, no prazo estabelecido pelo respectivo prestador de serviços.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os procedimentos e o prazo por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

(b) Envio direto à OceanPact. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo acompanhado de toda a documentação relacionada ao acionista para participação na AGO, conforme detalhado no item 1 acima, e de quaisquer outras indicadas no próprio boletim, preferencialmente por meio eletrônico, ao e-mail ri@oceanpact.com, o qual deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da data de realização da AGO, ou seja, até **3 de abril de 2023** (inclusive).

Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

Para que o boletim de voto enviado diretamente à Companhia seja considerado válido, é imprescindível que (i) seus campos estejam devidamente preenchidos, conforme instruções constantes deste Manual e do próprio Boletim; (ii) todas as suas páginas estejam rubricadas; e (iii) ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o boletim.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim à Companhia também deverá ocorrer com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da data de realização da AGO, ou seja, até, no máximo, o dia **3 de abril de 2023** (inclusive).

Conforme estabelece o artigo 48, §2º da Resolução CVM nº 81/22, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

Caso um acionista que já tenha enviado o boletim de voto opte por participar na AGO via sistema eletrônico, deverá cumprir todos os procedimentos e prazos previstos no item 1 acima - inclusive quanto ao envio de documentação para credenciamento -, sendo certo que, caso o acionista deseje participar e votar via sistema eletrônico, serão computados os votos proferidos pelo acionista durante a AGO por meio do sistema eletrônico, desconsiderando-se eventuais instruções de votos conflitantes recebidas por meio do respectivo boletim de voto, nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II da Resolução 81..

O boletim de voto a distância para participação da AGO encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da B3 (b3.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da Companhia (ri.oceanpact.com).

3. Orientações finais

Não poderá participar da AGO via sistema eletrônico o acionista que não apresentar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO (ou seja, até o dia 8 de abril de 2023), a respectiva solicitação de participação via sistema eletrônico, devidamente acompanhada dos documentos apropriados para a verificação de sua identidade e respectiva posição acionária, conforme indicados no item 1 acima.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, e não exige a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Caso o acionista opte pela entrega física de documentos, estes deverão ser depositados na sede social da Companhia, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP 20.241-180, Rio de Janeiro - RJ, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, respeitando-se os mesmos prazos estabelecidos para a entrega por meio eletrônico.

Por fim, o acionista que desejar dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Manual ou de qualquer procedimento relacionado à participação na AGO poderá fazê-lo entrando em contato com o Departamento de Relação com Investidores da OceanPact, preferencialmente por meio de mensagem endereçada ao seguinte e-mail: ri@oceanpact.com.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, a administração da OceanPact (“Administração”) vem apresentar as seguintes informações e propostas relativas às matérias incluídas na ordem do dia da AGO (“Proposta da Administração” ou simplesmente “Proposta”):

1. As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e Compliance, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de março de 2023, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas no jornal Monitor Mercantil, na forma da Lei nº 6.404/76.

A Administração propõe a aprovação, sem ressalvas, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os documentos acima referidos e a ata da reunião do Conselho de Administração que sobre eles deliberou estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em seu *website* (ri.oceanpact.com) e nos *websites* da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). Em cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução CVM nº 81/22, os comentários dos administradores da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, encontram-se no ANEXO I à presente Proposta.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não haverá destinação de resultados. Em vista disso, em conformidade com o entendimento do Colegiado da CVM manifestado no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687 e com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, fica dispensada a apresentação das informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

2. A remuneração anual e global para os administradores:

A Administração propõe a aprovação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2023, no valor de até R\$ 25.100.986,06 (vinte e cinco milhões, cem mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), nos termos do ANEXOS II à presente Proposta.

Em cumprimento ao artigo 13, inciso II, da Resolução 81, encontram-se disponíveis, no Anexo III à presente Proposta, informações detalhadas a respeito da proposta de remuneração dos administradores para o presente exercício (bem como da remuneração praticada nos exercícios anteriores), na forma do item 8 do Formulário de Referência.

A Administração

ANEXO I

Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro - Item 2 (2.1 a 2.11) do Anexo C da Resolução CVM nº 80/22 (Formulário de Referência)

2 Comentários dos Diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas do item 2 contêm os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 2.1 foram extraídos das informações contábeis consolidadas da Companhia, contidas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, que estão disponíveis no site da Companhia (ri.oceanpact.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2.1.a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócios e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Os diretores entendem que a Companhia vem evoluindo fortemente no seu plano de expansão, aproveitando o momento positivo de crescimento de demanda no mercado de apoio marítimo no Brasil. Contudo, o ano de 2022 foi um excepcionalmente desafiador para a Companhia e o setor. Além dos impactos causados pela pandemia de COVID-19, a guerra entre Rússia e Ucrânia contribuiu para afetar o cronograma de entrega de embarcações da Companhia para seus contratos, seja por meio dos efeitos na cadeia de suprimentos, seja por meio dos efeitos na economia e nos preços de commodities, como o aço. Ainda assim, foi um ano em que a OceanPact obteve importantes resultados. A Companhia encerrou o exercício de 2022 com crescimento de 36,1% na receita líquida em relação a 2021 e

apresentou EBITDA ajustado de R\$ 263,0 milhões, evolução de 35,9% em relação ao ano passado. A Companhia, em 31 de dezembro de 2022, contava com 28 embarcações em sua frota, 6 a menos do que em 2021. Porém, em 2022, a frota operacional média gerando receita foi de 24,4 embarcações, aumento de 5,9 em relação às 18,5 embarcações de 2021.

#	Status	Embarcações	Tipo	Segmento	Contrato Longo Prazo	Cliente	Término do Contrato	Diária ⁽²⁾ (US\$ 000)	Backlog ⁽²⁾ (R\$ mm)
1.1	Operacional	Austral Abrolhos	MPSV	Embarcações	Sim	Petrobras	nov/23	NA	34,8
1.2	Operacional	ROV Austral Abrolhos	MPSV	Embarcações	Sim	Petrobras	nov/23	NA	59,0
2.1	Operacional	Parcel do Bandolim	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	jul/25	41,1	168,7
2.2	Operacional	ROV Parcel do Bandolim	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	jul/25	32,6	142,1
3	Operacional	Parcel Manuel Luis	SDSV	Embarcações	Sim	Petrobras	jun/23	26,8	21,1
4	Operacional	Parcel dos Meros	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	mar/24	35,5	66,9
5	Operacional	Parcel das Paredes	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	nov/23	28,5	35,8
6.1	Operacional	Parcel das Timbebas	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	mai/25	31,6	124,4
6.2	Operacional	ROV Parcel das Timbebas	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	mai/25	23,1	94,2
7.1	Operacional	Parcel dos Reis	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	mai/25	36,4	154,0
7.2	Operacional	ROV Parcel dos Reis	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	mai/25	33,1	140,1
8	Operacional	Fernando de Noronha	OSRV	Embarcações	Sim	Petrobras	abr/24	23,9	58,6
9	Operacional	Ilha do Cabo Frio	PSV	Embarcações	Sim	Petrobras	jul/26	23,6	152,9
10	Operacional	Jim Obrien	OSRV	Embarcações	Sim	Petrobras	jan/24	23,9	43,8
11	Operacional	Loreto	OSRV	Embarcações	Sim	IOC ⁽¹⁾	-	-	2,7
12	Operacional	Macaé	OSRV	Embarcações	Sim	Petrobras	mai/24	18,6	43,9
13	Operacional	Martin Vaz	OSRV	Embarcações	Sim	IOC ⁽¹⁾	-	-	17,8
14	Operacional	Ilha de São Sebastião	PSV	Embarcações	Sim	IOC ⁽¹⁾	-	-	113,7
15	Operacional	Ilha das Flechas	OSRV	Embarcações	Sim	Petrobras	dez/25	21,3	110,8
16	Operacional	Rochedo de São Paulo	AHTS	Embarcações	Sim	Petrobras	out/25	34,9	167,9
17	Operacional	Rochedo de São Pedro	AHTS	Embarcações	Sim	Petrobras	nov/25	35,0	171,2
18	Operacional	UP Coral	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	abr/26	44,1	220,6
19	Operacional	UP Opal	OTSV	Embarcações	Sim	Petrobras	out/23	31,8	42,7
20	Operacional	UP Pearl	RSV	Embarcações	Sim	Petrobras	abr/24	36,1	71,0
21	Operacional	UP Rubi	PSV	Embarcações	Sim	IOC ⁽¹⁾	-	-	6,6
22	Operacional	Ocean Stalwart	RV	Serviços	Sim	Petrobras	fev/25	NA	201,1
23	Operacional	Seward Johnson	RV	Serviços	Sim	IOC (1)	Spot	-	35,0
24	Operacional	Ilha de Santana	PSV	Embarcações	Não	NA	NA	NA	-
25	Operacional	Ilha da Trindade	OSRV	Embarcações	Não	NA	NA	NA	-
26	Lay Up	UP Topazio	PSV	Embarcações	Não	NA	NA	NA	-
27	Lay Up	UP Diamante	PSV	Embarcações	Não	NA	NA	NA	-
28	Inativa	Norte II	BH	Embarcações	Não	NA	NA	NA	-

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia encerrou o exercício com um saldo de caixa e equivalentes de caixa, somado aos títulos e valores mobiliários, de R\$ 156.006 mil, ante R\$ 562.043 mil em 2021. Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou sua oferta pública que contou com a distribuição primária de 71.748.879 novas ações, ao preço por ação de R\$11,15, perfazendo o montante total de R\$ 800.000.000,85 (sendo este o montante correspondente à parcela primária da oferta, cujo valor total, incluindo a parcela secundária, correspondeu a R\$ 1.070.000 mil), o que explica o saldo naquele exercício.

O índice de liquidez geral da Companhia (razão entre ativo total e a soma do passivo circulante mais passivo não circulante) foi de 1,51 em 31 de dezembro de 2022, sem relevante variação frente ao indicador de 1,57 em 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total (representado por passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) era de 1,98x, ligeiramente superior ao índice de 1,77x em 31 de dezembro de 2021. Ainda, em 31 de dezembro de 2022, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos a pagar do passivo circulante e não circulante, debêntures a pagar circulante e não circulante, credores por financiamento circulante e não circulante e dos passivos de arrendamentos do circulante e não circulante, deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos de valores mobiliários do ativo circulante e não circulante e Instrumentos financeiros derivativos) totalizava R\$ 1.041,4 mil, ante R\$ 712.522 mil em 2021. O aumento do endividamento líquido ao final do exercício de 2022, quando comparado com 31 de dezembro de 2021, deve-se, em grande

parte, ao menor volume de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia, que somava R\$ 156.006 mil em 2022 (R\$ 562.043 mil em 2021) já que a dívida bruta entre os dois exercícios foi 6,0% menor.

O quadro a seguir apresenta os principais indicadores da Companhia, de forma resumida:

Destaque Financeiro/Operacionais (em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Receita líquida	1.201,0	882,2
EBITDA ⁽¹⁾	256,5	191,1
Margem EBITDA ⁽²⁾	21,4%	21,7%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	263,0	193,6
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁴⁾	21,9%	21,9%
Dívida Bruta ⁽⁵⁾	1.197,5	1.274,6
Dívida Líquida ⁽⁶⁾	1.041,4	712,5
Dívida líquida/EBITDA Ajustado ⁽⁷⁾	4,1	3,7
Patrimônio Líquido	763,7	898,0
Capex ⁽⁸⁾	351,9	778,3
Frota de embarcações	28	34
ROIC Ajustado ⁽⁹⁾	1,5%	1,9%
Colaboradores	2.023	2.265

(1) EBITDA (earnings before interest, taxation, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), de modo que não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(2) Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Margem EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(3) EBITDA ajustado é o valor do EBITDA somado ao valor da despesa não recorrente de R\$ 6,6 milhões em 2022 e R\$ 2,4 milhões em 2021. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(4) Margem EBITDA ajustada é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustada não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustada como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(5) A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (circulante e não circulante) somado aos saldos das debêntures (circulante e não circulante) e de arrendamentos a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(6) A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo da Dívida Bruta menos os saldos de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(7) O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado considera a Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020 dividida pelo EBITDA Ajustado. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é um indicador de desempenho financeiro não reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado como medida adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(8) Capex é o investimento efetuado pela companhia utilizando variação do imobilizado bruto do período.

(9) O ROIC Ajustado (Return on Invested Capital) é uma medida de rentabilidade sobre o capital alocado, utilizado pela Companhia. O ROIC Ajustado compreende a razão entre o NOPLAT Ajustado e o capital investido médio. O ROIC Ajustado não é um indicador de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O índice ROIC Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o índice ROIC Ajustado como medida adicional de desempenho por entender ser útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

O quadro a seguir apresenta informações da dívida bruta, dívida líquida, EBITDA, e Dívida Líquida/EBITDA em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Endividamento (em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.197,5	1.274,6
Curto Prazo	443,9	166,4
Longo Prazo	753,6	1.108,2
% Curto Prazo	37%	13%
% Longo prazo	63%	87%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(84,2)	(491,3)

(-) Títulos e valores mobiliários circulante	(63,8)	(49,5)
(-) Títulos e valores mobiliários não circulante	(7,9)	(21,2)
Dívida Líquida ⁽²⁾	1.041,4	712,5
EBITDA ⁽³⁾	256,5	191,1
Dívida Líquida/EBITDA	4,1	3,7

(1) A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (circulante e não circulante) somado aos saldos das debêntures (circulante e não circulante) e de arrendamentos a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(2) A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo da Dívida Bruta menos os saldos de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(3) EBITDA (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

2.1.b. Estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido totalizava R\$ 763,7 milhões, a dívida bruta totalizava R\$ 1.197,5 milhões e o saldo de caixa e caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) era de R\$ 156.006 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 1.041,4 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido totalizava R\$ 898,0 milhões, a dívida bruta totalizava R\$ 1.274,6 milhões e o saldo de caixa e caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) era de R\$ 562,0 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 712,5 milhões.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros objetiva otimizar sua estrutura de capital. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.510.552	1.587.155
Capital Próprio (patrimônio líquido)	763.659	897.985
Capital Total (terceiros + próprio)	2.274.211	2.485.140

Ressalta-se que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida, assim como outros indicadores apresentados neste Formulário de Referência, não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.1.c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o endividamento e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los em condições favoráveis.

2.1.d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram (i) oferta pública inicial da Companhia, realizada em 12 de fevereiro de 2021, que contou com a distribuição primária de 71.748.879 novas ações, ao preço por ação de R\$11,15, perfazendo o montante de R\$800.000.000,85 (correspondente à parcela primária da Oferta); (ii) empréstimos e financiamentos de terceiros totalizando o montante de R\$ 101 milhões em 2022; e (iii) a Terceira Emissão de Debêntures, realizada em 18 de novembro de 2021, perfazendo o montante total de R\$ 500 milhões.

2.1.e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, em caso de deficiências de liquidez, pretende buscar empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

2.1.f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

As principais características da Dívida Líquida da Companhia, com base em suas informações financeiras anuais consolidadas, estão indicadas na tabela abaixo:

(Em R\$ mil, exceto %)	Moeda	Taxa de juros mensal	Ano de vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Aymoré	R\$	1,15%	abr/23	49	147
ABC	R\$	0,25% a 0,37% + CDI	nov/24	56.200	9.744
Santander	R\$	0,32% + CDI	set/25	61.815	66.117
BNDES	USD	0,23% a 0,32% + variação do dólar	abr/32	221.435	278.164
Itaú	R\$	0,74% e 0,29% + CDI	nov/25 e jun/23	52.670	1.116
Banco Bradesco	R\$	0,17% a 0,20% +CDI	dez/21	-	1
Banco Votorantim	R\$	0,37% + CDI	nov/23	4.592	9.561
Bocom BBM	R\$	0,36 + CDI	nov/25	27.367	28.305
FINEP	R\$	TJLP	abr/31	16.502	16.661
Total empréstimos e financiamentos				440.630	409.516

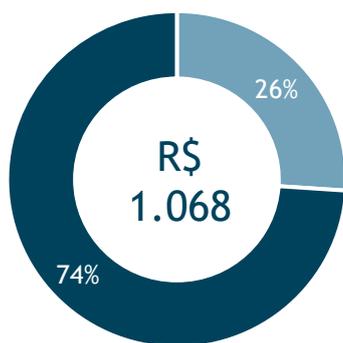
Debêntures a pagar	R\$	0,44% e 0,40% + CDI	set/25 e nov/26	598.633	657.691
Passivo de arrendamento				149.350	193.133
Dívida Bruta				1188.613	1260.640
(-) Caixa e equivalentes de caixa				(84.251)	(491.332)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)				(71.755)	(70.712)
Dívida Líquida				1032.607	698.597

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 221,4 milhões (21%) de seu endividamento bancário em dólar com o BNDES/FMM com vencimento de longo prazo até 2032. Apesar da variação contábil do estoque da dívida associada à variação cambial, a Companhia busca se manter neutra no seu fluxo de caixa ao equilibrar receitas e desembolsos em dólar. Enquanto o custo médio das dívidas em dólar é de USD+3,5% a.a., os empréstimos em reais, em sua maioria, têm custo entre CDI+5,38% a.a. para debêntures e CDI+3,8% a.a. para as CCBs.

O gráfico a seguir apresenta a composição de empréstimos financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2022.



O gráfico a seguir apresenta a composição de empréstimos financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2021.



■ Denominada em US\$ ■ Denominada em R\$



■ Curto Prazo ■ Longo Prazo

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Primeira Emissão de Debêntures

Em 11 de setembro de 2020 foi celebrada a escritura referente à primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, da Companhia, as quais possuem data de emissão em 23 de setembro de 2020. No âmbito da referida emissão foram emitidas 204 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 mil reais na data de emissão, totalizando R\$204 milhões, com vencimento em 23 de setembro de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) acrescida da sobretaxa de 5,50% ao ano, conforme disposto na escritura de emissão. O pagamento do principal será feito em parcelas trimestrais a serem realizadas sempre no dia 23 dos meses de março, junho, setembro, e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 23 de setembro de 2021 e a última será devida na data do vencimento. O pagamento dos juros remuneratórios das debêntures será feito trimestralmente, tendo o primeiro pagamento sido feito em 23 de dezembro de 2020 e sendo os demais pagamentos devidos sempre no dia 23 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até a data do vencimento.

As debêntures da primeira emissão foram emitidas com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de (a) totalidade dos direitos creditórios da Companhia oriundos de 5 (cinco) contratos de prestação de serviços marítimos e/ou de afretamento celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; e (b) totalidade dos direitos sobre conta vinculada onde transitarão os direitos creditórios mencionados no item (a) acima; (ii) alienação fiduciária das seguintes embarcações de propriedade da Companhia: Macaé, Austral Abrolhos, Ilha da Trindade, Martin Vaz e Ilha de São Sebastião; e (iii) fiança do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Em 18 de novembro de 2021, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram, dentre outros temas, a liberação de garantia fidejussória (fiança) prestada no momento da emissão.

Em 19 de dezembro de 2022, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram anuir previamente com a não configuração da hipótese de evento de

inadimplemento não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1 itens “(q)” e “(r)” da Escritura de Emissão, para a eventual não observância, pela Emissora, da razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA (ambos conforme definido na Escritura de Emissão), apurada com base (a.1) nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e (a.2) nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, relativas a determinados trimestres de 2023.

A anuência prévia foi aprovada condicionada ao pagamento, pela Companhia, de um flat fee correspondente a 0,5% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures calculado na data da assembleia. Ademais, a Companhia se comprometeu a não realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão) até 11 de maio de 2024.

Os recursos obtidos por meio da primeira emissão de debêntures da Companhia foram destinados (i) à quitação de empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas; (ii) à aquisição e adequação da embarcação Parcel do Bandolim, RSV (ROV Support Vessel); e (iii) à recomposição de caixa.

Terceira Emissão de Debêntures

Em 18 de outubro de 2021 foi celebrada a escritura referente à terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, da Companhia, as quais possuem data de emissão em 18 de novembro de 2021. No âmbito da referida emissão foram emitidas 500 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$ 500 milhões, com vencimento em 8 de novembro de 2026.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI acrescida de uma sobretaxa de 5,0% ao ano. O pagamento do principal será feito em parcelas trimestrais a serem realizadas sempre no dia 8 dos meses de novembro, fevereiro, maio, e agosto de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 8 de novembro de 2022 e a última na data do vencimento. O pagamento de juros das debêntures será feito trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 8 de fevereiro de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 8 dos meses de maio, agosto, novembro, e fevereiro de cada ano, até a data do vencimento.

As debêntures da terceira emissão contam com as seguintes garantias: (i) (a) totalidade dos direitos creditórios da Emissora oriundos de 4 (quatro) contratos de afretamento celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; (b) totalidade dos direitos sobre conta vinculada onde transitarão os direitos creditórios mencionados no item (a) acima; (c) direitos presentes e futuros sobre a conta vinculada, incluídos aqui quaisquer direitos de titularidade da cedente sobre a conta vinculada (d) Investimentos e dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos realizados com os recursos retidos na conta vinculada; (e) alienação fiduciária das seguintes embarcações de propriedade da Companhia: Ilha do Cabo Frio, UP Agua Marinha (embarcação que no exercício de 2021 passou a ser denominada Ilha de Santana), UP Topázio, UP Diamante e UP Rubi e (f) hipoteca das embarcações UP Pearl e UP Coral.

Em 07 de dezembro de 2022, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram anuir previamente com a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1 “(s)” da Escritura de Emissão, para a eventual não observância, pela Emissora, da razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA (ambos conforme definido na Escritura de Emissão), apurada com base (a.1) nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e (a.2) nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, relativas a determinados trimestres de 2023.

A anuência prévia foi aprovada condicionada ao pagamento, pela Companhia, de um flat fee correspondente a 0,5% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures calculado na data da assembleia. Ademais, a Companhia se comprometeu a não realizar o

Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão), após o período de 3 anos, ou seja, até 8 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, em 13 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição de garantia através da cessão de recebíveis Petrobras, para reforço das garantias prestadas no âmbito da 3ª Emissão de Debêntures.

Os recursos obtidos por meio da terceira emissão de debêntures da Companhia foram destinados (i) ao pré-pagamento de dívidas; (ii) à compra e adequação da embarcação Larissa; (iii) à compra de ROVs (Remotely Operated Vehicle); e (iv) ao reforço do capital de giro e/ou alongamento do passivo financeiro.

Contratos de Financiamento

Contrato de Financiamento FINEP nº 0465/18

Em 10 de outubro de 2019, a Companhia celebrou com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Contrato de Financiamento, com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (referência 0465/18), no valor de R\$34.834.482,57, tendo a Companhia se obrigado a participar dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação com recursos próprios, no valor mínimo de R\$3.870.498,06. Sobre o principal da dívida incidem, pro rata temporis, juros compostos de TJLP.

O referido contrato prevê uma carência de 48 meses, devendo o principal da dívida decorrente do instrumento ser pago à FINEP em 97 parcelas mensais e sucessivas, resultando em vencimento em abril de 2031. Em garantia ao contrato, a Companhia contratou originalmente fiança bancária emitida pelo Banco BOCOM BBM S.A. e apólice de seguro emitida por sociedade seguradora registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Em 06 de setembro de 2022, a Companhia, com prévia anuência da FINEP, substituiu a fiança bancária emitida pelo Banco BOCOM BBM S.A. por seguro fiança emitido pela Fator Seguradora S/A.

Em 19 de outubro de 2021 a Companhia comunicou à FINEP o não interesse em fazer uso da totalidade dos recursos oferecidos através do contrato de financiamento. Até a data citada a Companhia utilizou R\$16.460.155,87.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0390.1

Em 17 de julho de 2014, a OceanPact Navegação Ltda., subsidiária da Companhia, celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Escritura de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0390.1, no montante de R\$ 141.920.502,18, subdividido em subcréditos remunerados por juros que variam de 2,81% a 3,81% ao ano, sendo o saldo devedor diariamente atualizado pelo índice de variação da taxa de câmbio, para a venda, do dólar norte-americano. O principal da dívida foi dividido em 186 parcelas mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação vencido em 10 de março de 2017.

Em garantia ao referido financiamento, a Companhia deu ao BNDES a propriedade fiduciária de duas embarcações, no valor de R\$ 83.178.413,00 cada, bem como constituiu cessão fiduciária sobre todos os contratos que sejam firmados com relação a tais embarcações e sobre a conta centralizadora e conta reserva prevista no contrato. Por fim, o financiamento conta com fiança da Companhia e do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Nesta data, a fiança prestada pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerada pela Companhia. A Companhia está obrigada, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a buscar a substituição ou liberação desta fiança por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adotar

remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.086.3.1

Em 20 de abril de 2020, a Companhia, por meio do Aditivo nº 3 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.086.3.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, financiamento no montante de R\$20.485.846,98, remunerados por juros de 5,5% ao ano, sendo o saldo devedor diariamente atualizado pelo índice de variação da taxa de câmbio, para a venda, do dólar norte-americano. A dívida deverá ser paga em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento em setembro de 2023.

Em garantia ao referido financiamento, o BNDES recebeu a propriedade fiduciária de embarcação, no valor de R\$58.716 mil, bem como fiança do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Em 14 de janeiro de 2022, a Companhia, com a utilização dos recursos captados com a 3ª Emissão de Debêntures, liquidou o referido contrato de financiamento.

Contrato de Financiamento nº 20032716332

Em 18 de maio de 2020, a Companhia contratou com Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. financiamento no valor de R\$ 239.884,79, remunerados por juros de 14,71% ao ano. A dívida será paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 30 de abril de 2023.

Contratos de Empréstimo

Cédula de Crédito Bancário nº 602338

Em 28 de outubro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito nº 602.338, no valor total de R\$ 10 milhões, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 59 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia; e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis. Em 28 de setembro de 2021, a Companhia emitiu um aditivo contratual que alterou o período de carência para 25 meses, havendo apenas amortizações excepcionais neste período, que totalizam R\$1.340 mil do valor principal da dívida. O referido aditivo não alterou o prazo total de 59 meses da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 602526

Em 26 de novembro de 2020, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito Bancário nº 602.526, no valor total de R\$ 10 milhões, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 60 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval da Companhia; (ii) garantia do BNDES (PEAC - Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis. Em 28 de setembro de 2021, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., emitiu um aditivo contratual que alterou o período de carência para 22 meses, havendo apenas amortizações excepcionais neste período, que totalizam R\$655 mil do valor principal da dívida. O referido aditivo não alterou o prazo total de 59 meses da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 602528

Em 26 de novembro de 2020, a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito Bancário nº 602.526, no valor total de R\$ 10 milhões, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 60 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval da Companhia; (ii) garantia do BNDES (PEAC - Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (iii) cessão de direitos creditórios de recebíveis. Em 28 de setembro de 2021, a OceanPact Geociências Ltda., emitiu um aditivo contratual que alterou o período de carência para 22 meses, havendo apenas amortizações excepcionais neste período, que totalizam R\$655 mil do valor principal da dívida. O referido aditivo não alterou o prazo total de 59 meses da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 7751320

Em 13 de novembro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco ABC Brasil S.A, a Cédula de Crédito Bancário nº 7751320, no montante de R\$ 10 milhões, remunerada por CDI acrescido de 4,50% ao ano, a ser amortizado em 48 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 12 meses).

O referido empréstimo é garantido por: (i) aval da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia; (ii) garantia do BNDES (PEAC - Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (iii) pela cessão de direitos creditórios de recebíveis

Cédula de Crédito Bancário nº 10237238

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco Votorantim S.A, a Cédula de Crédito Bancário nº 10237238, no montante de R\$ 10 milhões, remunerada por CDI acrescido de 4,50% ao ano, a ser amortizado em 36 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 12 meses). O referido empréstimo é garantido pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC, com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos ("FGI").

Cédula de Crédito Bancário nº 1040996

Em 07 de outubro de 2021, a companhia emitiu, em favor do Banco Santander, a Cédula de Crédito Bancário nº 1040996, no valor total de R\$65.000 mil, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 3,9% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 12 meses e prazo total de 48 meses. O referido empréstimo é garantido por Cessão fiduciária dos direitos creditórios da companhia oriundo de um contrato de afretamento celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Cédula de Crédito Bancário nº 1336592

Em 6 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A, a Cédula de Crédito Bancário nº 1336592, no montante de R\$ 51 milhões, remunerada por CDI acrescido de 3,59% ao ano, a ser amortizado em 6 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 6 meses).

Cédula de Crédito Bancário nº 11452422

Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu, em favor do Banco ABC Brasil S.A, a Cédula de Crédito Bancário nº 11452422, no montante de R\$ 50 milhões, remunerada por CDI acrescido de 3,00% ao ano, a ser amortizado em 6 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 6 meses). O referido empréstimo é garantido por (i) trava bancária (via Progredir) de contrato Petrobras (Parcel dos Meros) com volume mínimo mensal de R\$ 3,5 milhões; e (ii) cessão fiduciária de Conta Vinculada.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além das operações de longo prazo descritas no item anterior, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía contratos de arrendamento mercantil de imóveis e embarcações, com passivo de arrendamento no valor total de R\$ 149.3 mil.

A Diretoria da Companhia esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, novas possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais das empresas do grupo econômico da Companhia, nota promissória e ações, carta fiança e depósitos dados em garantia.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Nesta data, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (covenants), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, tais como a Dívida Líquida sobre EBITDA.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, abaixo descritas.

Ademais, determinados contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas junto às instituições financeiras possuem cláusulas de cross default e/ou cross acceleration entre dívidas de uma mesma emissora ou do grupo econômico da Companhia, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso a emissora ou empresas de seu grupo econômico deixem de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Nesta data, aproximadamente 79% do endividamento financeiro da Companhia está sujeito a cláusulas de cross-default.

conforme descrito abaixo:

Debêntures

Primeira e Terceira Emissões

As debêntures poderão ser consideradas automaticamente vencidas, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- mudança do controle acionário direto ou indireto da Companhia, sem prévia aprovação dos debenturistas;
- declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Companhia e/ou de suas controladas, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5 milhões ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da, ou pela, Companhia ou quaisquer operações ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia, sem que haja a prévia aprovação dos debenturistas; e
- venda, alienação ou constituição de ônus sobre os bens dados em garantia.

Os debenturistas poderão declarar o vencimento antecipado das debêntures, dentre outras, nas seguintes situações:

- resgate ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976, que não deverão superar o mínimo legal de 25% do lucro líquido da Companhia;
- mora ou inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Companhia ou de determinadas controladas, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5 milhões ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira; e
- a Companhia não observe, em cada período de apuração anual, o *covenant* financeiro da relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA, a ser apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Companhia, a qual deverá ser no (a) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,3x; (b) Trimestre encerrado em 31 de março de 2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x; (c) Trimestre encerrado em 30 de junho de 2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x; e (d) Trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023: razão entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x. Após tais períodos, as medições subsequentes, até a Data de Vencimento, voltarão a observar os patamares previstos na Escritura de Emissão, isto é, (i) 2,7x no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) 2,6x nos períodos findos em 31 de março de 2024, 30 de junho de 2024, 30 de setembro de 2024 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) 2,5x nos períodos findos em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025.

Para fins destas emissões:

“Dívida Líquida” significa o valor da dívida menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras de curto prazo e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) de curto prazo. Dívida é a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados (*), arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, conforme o IFRS vigente na data de emissão das debêntures, excetuando o IFRS 16 que trata de arrendamento mercantil do cálculo e considerando o valor dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, as fianças e avais prestados, em dólar calculados para reais utilizando-se o dólar médio do ano (média simples do dólar de fechamento do final de cada mês) como fator de conversão, em vez da regra contábil que utiliza o valor do dólar apurado ao final do ano. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos). (*) fianças ou avais prestados para garantir dívidas de empresas do grupo econômico que já estejam contempladas no endividamento consolidado serão desconsiderados para evitar duplicidade desses valores na posição de endividamento;

“EBITDA” significa o somatório apurado em um determinado período de 12 meses: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para os fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia); (ii) das despesas de depreciação e amortização; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) das despesas não recorrentes, sendo entendidas como “não recorrentes” as despesas

	<p>que tenham sido incorridas em um único exercício, e que não se espera que sejam incorridas nos exercícios futuros;</p> <p>“Despesa Financeira” significa o somatório, relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, excluindo juros sobre capital próprio;</p> <p>“Receitas Financeiras” significa o somatório, relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre aplicações financeiras, sobre empréstimos e mútuos ativos, variações monetárias e cambiais ativas, receitas relacionadas a hedge/derivativos; e</p> <p>“Despesa Financeira Líquida” significa o total das Despesas Financeiras menos total das Receitas Financeiras, conforme definições acima.</p> <p>Em 26 de janeiro de 2021, debenturistas titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia aprovaram a anuência e a renúncia prévia ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.</p> <p>Em 18 de novembro de 2021, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram, dentre outros temas, a liberação de garantia fidejussória (fiança) prestada no momento da emissão, bem como a alteração e inclusão de nova forma de apuração dos Índices Financeiros previstos na Escritura e a celebração de aditamento à Escritura.</p> <p>Em 07 de dezembro de 2022, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram anuir previamente com a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1 “(s)” da Escritura de Emissão, para a eventual não observância, pela Emissora, da razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA (ambos conforme definido na Escritura de Emissão), apurada com base (a.1) nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e (a.2) nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, relativas à determinados trimestres de 2023. Ademais, a Companhia se comprometeu a não realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão), após o período de 3 anos, ou seja, até 8 de dezembro de 2024.</p> <p>Em 19 de dezembro de 2022, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia, na qual os respectivos debenturistas aprovaram, anuir previamente com a não configuração da hipótese de evento de inadimplemento não automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1 itens “(q)” e “(r)” da Escritura de Emissão, para a eventual não observância, pela Emissora, da razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA (ambos conforme definido na Escritura de Emissão), apurada com base (a.1) nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e (a.2) nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, relativas à determinados trimestres de 2023. Ademais, a Companhia se comprometeu a não realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão) até 11 de maio de 2024.</p>
Contratos de Financiamento	
<p><i>Contrato de Financiamento FINEP n° 0465/18</i></p>	<p>A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, em qualquer momento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, dentre outras, na hipótese de alteração de controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia, sem prévia e expressa anuência da FINEP.</p> <p>Em 19 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência da FINEP para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<p><i>Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n° 14.2.0390.1</i></p>	<p>O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • fusão, cisão, dissolução, incorporação (na qualidade de incorporadora ou incorporada), redução ou fechamento de capital ou alteração no controle efetivo, direto ou indireto da OceanPact Navegação Ltda. ou de seus sucessores, sem a prévia e expressa anuência do BNDES; e • inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por

	<p>parte de empresa ou entidade integrante do grupo econômico a que a OceanPact Navegação Ltda. pertença.</p> <p>Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia obteve a expressa anuência do BNDES para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
Contratos de Empréstimo	
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 1040996</i>	<p>Em 13 de outubro de 2021, a Companhia emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1040996, no montante de R\$ 65.000 mil, remunerada por CDI acrescido de 4,10% ao ano, a ser amortizado em 48 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 12 meses). O referido empréstimo é garantido por (i) trava bancária (via Progredir) de contrato Petrobras (John Mccall) com volume mínimo mensal de R\$ 1,5 milhões; e (ii) cessão fiduciária de Conta Vinculada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a relação (i) Dívida Financeira Líquida (DFL) e (ii) EBITDA, a ser apurada anualmente com base no fechamento do balanço auditado em abril de cada ano, menor ou igual a (< ou =): 3,75x (três inteiros e setenta e cinco centésimos) em 2021, 3,3x (três inteiros e três décimos) em 2022, 3,0x (três inteiros), com verificação trimestral, no primeiro, segundo e terceiro trimestre em 2023, 2,7x (dois inteiros e sete décimos) no quarto trimestre em 2023, 2,60x (dois inteiros e seis décimos) em 2024 com verificação trimestral e 2,50x (dois inteiros e cinco décimos) em 2025 com verificação trimestral; • Valor Máximo de protestos envolvendo o CLIENTE e/ou os AVALISTAS e/ou os terceiros garantidores tolerado pelo BANCO: • R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 602.338</i>	<p>O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de inadimplemento, pela Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco • caso a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro • caso a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000,00; • em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Companhia ou Avalista <p>Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 7751320</i>	<p>O Banco ABC poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de inadimplemento, pela Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco • caso a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro • caso a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); • em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Companhia ou Avalista <p>Em 18 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco ABC para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização</p>

	<p>da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<p><i>Cédula de Crédito Bancário n° 2030890 / 10237238</i></p>	<p>O Banco Votorantim poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de inadimplemento, pela Companhia, das obrigações, financeiras ou não, previstas (i) na presente Cédula; (ii) nos instrumentos firmados para a formalização das Garantias Adicionais; (iii) em outros instrumentos relacionados à presente operação de crédito; ou (iv) em qualquer outro contrato, acordo ou instrumento de crédito celebrado, ou que venha a ser celebrado, com o Banco Votorantim • em caso de identificação de falsidade, imprecisão, incorreção ou omissão de qualquer declaração, informação ou documento que tenha sido, ou venha a ser, firmado, prestado ou entregue pela Companhia; • caso a Companhia requeira ou entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tenha sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro • em caso de protesto de título que não for anulado ou remediado no prazo de 30 (trinta) dias, por cujo pagamento seja responsável a Companhia • em caso de modificação na composição do capital social da Companhia, de qualquer Avalista ou de qualquer dos Terceiros Garantidores, bem como qualquer alteração, transferência ou cessão de seu controle societário, direto ou indireto, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão <p>Em 27 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco Votorantim para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<p><i>Cédula de Crédito Bancário n° 602.526</i></p>	<p>O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de inadimplemento, pela Servmar, Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco • caso a Servmar, a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro • caso a Servmar, a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais); • em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Servmar, Companhia ou Avalista <p>Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia, e, conseqüentemente, da Servmar, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<p><i>Cédula de Crédito Bancário n° 602.528</i></p>	<p>O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de inadimplemento, pela OceanPact Geociências, Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco • caso a OceanPact Geociências, a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro • caso a OceanPact Geociências, a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$

	<p>5.000.000,00 (cinco milhões de reais);</p> <ul style="list-style-type: none"> • em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da OceanPact Geociências, Companhia ou Avalista <p>Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia, e, conseqüentemente, da OceanPact Geociências, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.</p>
<p><i>Cédula de Crédito Bancário n° 1336592</i></p>	<p>Em 6 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu, em favor do Banco Itaú Unibanco S.A, a Cédula de Crédito Bancário n° 1336592, no montante de R\$ 51.000 mil, remunerada por CDI acrescido de 3,59% ao ano, a ser amortizado em 6 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 6 meses).</p> <ul style="list-style-type: none"> • não cumprir com os seguintes índices financeiros (“Covenants”), por dois períodos de apuração consecutivos ou três períodos de apuração alternados, o qual será trimestral, dos Índices Financeiros, apurados com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora, a partir da publicação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 31 de março de 2023. Para a verificação desta obrigação, o DEVEDOR obriga-se a entregar as demonstrações financeiras devidamente auditadas por alguma das empresas de auditoria independente aceitas pelo CREDOR (“Auditoras Autorizadas”), relativas ao respectivo exercício fiscal, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar do término de cada exercício fiscal: (i) Manter o índice resultante do quociente entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,3x no período findo em 31 de dezembro de 2022. e (ii) Manter o índice resultante do quociente entre Dívida Líquida e EBITDA menor ou igual a 3,0x no Trimestre encerrado em 31 de março de 2023 e no Trimestre encerrado em 30 de junho de 2023. <p>Para o cálculo dos Covenants indicados acima, as Partes acordam as seguintes definições:</p> <p>Auditoras Autorizadas: significa qualquer das seguintes empresas de auditoria independente: (i) KPMG Auditores Independentes, (ii) PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, (iii) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ou (iv) Ernst & Young Auditores Independentes;</p> <p>Despesa Financeira: significa o somatório, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, excluindo juros sobre capital próprio;</p> <p>Despesa Financeira Líquida: significa o total das Despesas Financeiras menos total das Receitas Financeiras, conforme definições acima. Dívida Líquida: significa o valor da dívida menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários - TVM) de curto e longo prazo, sendo as aplicações financeiras de longo prazo apenas serão considerados os valores relacionados aos empréstimos e financiamentos ou outros passivos incluídos no cálculo da Dívida, e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) de curto prazo. Dívida é a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados(*), arrendamento mercantil/leasing financeiro(**) e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, conforme o International Financial Reporting Standards (“IFRS”) vigente na Data de Emissão, excetuando o IFRS 16 que trata de arrendamento mercantil do cálculo e considerando o valor dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, as fianças e avais prestados, em dólar calculados para reais utilizando-se o dólar médio do ano (média simples do dólar de fechamento do final de cada mês) como fator de conversão, em vez da regra contábil que utiliza o valor do dólar apurado ao final do ano. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos).</p> <p>(*) fianças ou avais prestados para garantir dívidas de empresas do grupo econômico que já estejam contempladas no endividamento consolidado serão desconsiderados para evitar duplicidade desses valores na posição de endividamento.</p> <p>(**) Operações de arrendamento mercantil/leasing financeiro contratados até a Data de Emissão não serão considerados para fins de cálculo da Dívida Líquida, mas tão somente aquelas operações contratadas após esta data;</p>

	<p>EBITDA: significa o somatório apurado em um determinado período de 12 (doze) meses: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para os fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Emissora); (ii) das despesas de depreciação e amortização; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; (iv) impairment; e (v) das despesas que tenham sido incorridas nos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração em decorrência de multas aplicadas por clientes em contratos celebrados pela Emissora e suas subsidiárias; e</p> <p>Receitas Financeiras: significa o somatório, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre aplicações financeiras, sobre empréstimos e mútuos ativos, variações monetárias e cambiais ativas, receitas relacionadas a hedge/derivativos.</p>
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 11452422</i></p>	<p>Em 16 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu, em favor do Banco ABC Brasil S.A, a Cédula de Crédito Bancário nº 11452422, no montante de R\$ 50.000 mil, remunerada por CDI acrescido de 3,00% ao ano, a ser amortizado em 6 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 6 meses). O referido empréstimo é garantido por (i) trava bancária (via Progredir) de contrato Petrobras (Parcel dos Meros) com volume mínimo mensal de R\$ 3,5 milhões; e (ii) cessão fiduciária de Conta Vinculada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • protesto de título por cujo pagamento sejam responsáveis, na condição de devedores e/ou garantidores, cujo valor seja superior • à R\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), e não apresentação ao CREDOR de prova satisfatória, a exclusivo • critério deste, de que a dívida representada por aquele título foi paga ou contestada por meio dos procedimentos adequados, no prazo estabelecido pelo CREDOR para a referida apresentação;

2.1.g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nesta data, todos os financiamentos contratados pela Companhia já foram 100% disponibilizados à Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

2.1.h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das alterações significativas em determinados itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (ri.oceanpact.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Demonstrações de Resultados

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, incluindo comentários da administração a respeito das alterações significativas verificadas.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de				% Var 2022/2021
	2022		2021		
Receita líquida	1.200.957	100%	882.243	100%	36,1%
Custo dos serviços	-1.013.399	-84,4%	-725.332	-82,2%	39,7%
Lucro bruto	187.558	15,6%	156.911	17,8%	19,5%
Despesas gerais e administrativas	-114.838	-9,6%	-110.376	-12,5%	4,0%
Equivalência patrimonial	6.177	0,5%	5.506	0,6%	12,2%
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	-4.020	-0,3%	-	0,0%	-
Provisão para perda no valor de recuperação de investimentos	-2.540	-0,2%	-4.637	-0,5%	-45,2%
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	32.675	2,7%	31.120	3,5%	5,0%
Receitas financeiras	108.221	9,0%	83.660	9,5%	29,4%
Despesas financeiras	-258.780	-21,5%	-170.908	-19,4%	51,4%
Resultado financeiro	-150.559	-12,5%	-87.248	-9,9%	72,6%
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	-117.884	-9,8%	-56.128	-6,4%	110,0%
Tributos sobre o lucro	-5.235	-0,4%	-4.530	-0,5%	15,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente	30.144	2,5%	23.327	2,6%	29,2%
Imposto de renda e contribuição social diferido	24.909	2,1%	18.797	2,1%	32,5%
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	-92.975	-7,7%	-37.331	-4,2%	149,1%

Receita Líquida

A receita líquida do ano de 2022 cresceu 36,1% (adição de R\$ 239,6 milhões) em relação a 2021 (de R\$ 882,2 milhões para R\$ 1.200,1 milhões). O desempenho consolidado foi positivo em 36%, tendo contribuição negativa de 6% do segmento de serviços e positiva de 66% do segmento embarcações, acima do que foi registrado em 2021. O aumento na receita líquida pode ser explicado, principalmente, por: (i) desempenho na unidade de negócios Geociências (GEO) no decorrer do ano, resultando em redução no segmento serviços e (ii) entrada em operação dos ROV's (Remotely Operated Vehicle) construídos pela Companhia, acarretando no aumento do segmento embarcações;

Custo dos serviços

Em 2022, os custos dos serviços atingiram R\$ 1.013,4 milhões, ante R\$ 725,3 milhões em 2021 (aumento de 39,7%). Alguns fatores contribuíram para essa variação, entre eles: (i) o maior número de embarcações e ROV's (Remotely Operated Vehicle) em operação em 2022, gerando aumento dos custos em todas as linhas, com especial destaque para os custos de depreciação e pessoal.

Lucro bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 187,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que evidencia acréscimo de R\$ 30,6 milhões, ou 19,5%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando totalizou R\$ 156,9 milhões. A margem bruta foi de 15,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 17,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo essa variação atribuída, sobretudo, ao aumento dos custos já explicado no item anterior, em especial, o aumento nos custos de pessoal para atender a operação.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 114,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 4,5 milhões, ou 4,0%, maior do que os R\$ 110,4 milhões registrados em 31 de dezembro de 2021. Esses montantes representaram 9,6% da receita líquida em 2022 e 12,5% em 2021. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao aumento nos custos de pessoal para atender a operação. Por mais que ocorra uma variação positiva para esta linha do demonstrativo, houve redução comparativamente com o ano anterior. Esta variação positiva faz frente ao crescimento da receita líquida da Companhia e sua relação com DGA para subsidiar este crescimento.

Equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial totalizou receita de R\$ 6,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representa avanço de R\$ 0,7 milhão, ou 12,2%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando totalizou receita de R\$ 5,5 milhões. Essa variação é justificada pelos maiores resultados auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pela investida Witt O´Briens, quando comparados com o resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 dessa investida.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras despesas operacionais totalizaram despesa líquida de R\$ 39,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, enquanto ao final de 2021 havia sido de R\$ 16,3 milhões. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao aumento de multas contratuais, que foram de R\$ 39,7 milhões em 2022 ante R\$ 29,2 milhões em 2021, principalmente por acréscimo nas multas reconhecidas por atraso na entrega das novas embarcações (RSV com ROV's próprios) para os novos contratos com a Petrobras e consumo em excesso de combustível dado o aumento da frota. Além disso, em 2021 houve reconhecimento (a) de ganho por compra vantajosa no total de R\$ 2,2 milhões provenientes da aquisição da controlada UP Offshore e (b) de indenizações de seguros no total de R\$ 2,5 milhões.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro antes do resultado financeiro totalizou R\$ 32,7 milhões em 2022 ante R\$ 31,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o que demonstra aumento de R\$ 1,6 milhão. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao aumento do custo do serviço prestado e está em linha com o aumento operacional experimentado.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R\$ 108,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representa aumento de R\$ 24,6 milhões, ou 29,4%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando totalizaram R\$ 83,7 milhões. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao aumento nas aplicações financeiras, remuneradas a uma maior taxa de juros e variações cambiais provenientes do aumento do dólar frente à moeda de referência.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R\$ 258,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 87,9 milhões, ou 51,4% maior do que as despesas registradas em 31 de dezembro de 2021, quando totalizaram R\$ 170,9 milhões. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao maior pagamento de juros e encargos bancários, ocasionados pela alta na taxa básica de juros e pelo maior endividamento bruto da Companhia. Tais aumentos foram parcialmente compensados pela redução das variações cambiais em 33,5%.

Lucro (prejuízo) antes dos impostos

O prejuízo antes dos impostos foi um prejuízo de R\$ 117,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que evidencia aumento no resultado negativo em R\$ 61,8 milhões, ou 110,0%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando a Companhia registrou prejuízo R\$ 56,1 milhões. Essa variação é atribuída, sobretudo, ao aumento das despesas financeiras, de outras despesas operacionais e de custos.

Tributos sobre o lucro (prejuízo)

Os tributos sobre o lucro totalizaram a receita de R\$ 24,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representa variação de R\$ 6,1 milhões, quando comparado com o exercício anterior no qual os tributos sobre o prejuízo totalizaram receita de R\$ 18,8 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao efeito fiscal na aplicação da alíquota vigente de 34% no resultado auferido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Devido aos fatores acima descritos, o resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 93,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao prejuízo de R\$ 37,3 milhões registrado em 31 de dezembro de 2021, aumento de R\$ 55,6 milhões no prejuízo ou 149,1%.

Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de fluxo de caixa consolidado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, incluindo comentários da administração a respeito das alterações significativas verificadas.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	% Var 2022/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício	(92.975)	(47.378)	96,2%
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	223.645	160.020	39,8%
Imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado	(24.909)	(8.750)	184,7%
Resultado da equivalência patrimonial	(6.177)	(5.506)	12,2%
Despesas e receitas com juros e variações cambiais, líquidas	150.762	89.717	68,0%
Provisão para riscos - constituição	1.797	1.370	31,2%
Provisão para riscos - reversão	(147)	(647)	-77,3%
Ganho na venda de imobilizado	(1.863)	(972)	91,7%
Ganho na compra vantajosa	-	(2.215)	-100,0%
Perda na baixa de arrendamento	(502)	4.117	-112,2%
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	518	5.905	-91,2%
Baixa do ágio investidas	2.540	4.637	-45,2%
Provisão para impairment de ativos	4.020	-	0,0%
Outros ajustes ao lucro	8.273	(458)	-1906,3%
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Clientes	(55.309)	(85.987)	-35,7%
Estoque	(906)	(4.755)	-80,9%
Tributos a recuperar	(27.998)	(17.126)	63,5%
Depósitos judiciais	(43)	(5.202)	-99,2%
Outros valores a receber	(11.338)	1.854	-711,5%
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Obrigações com pessoal	2.459	2.684	-8,4%
Fornecedores	8.609	11.951	-28,0%

Tributos a recolher	3.042	1.346	126,0%
Outras obrigações	<u>16.350</u>	<u>(29)</u>	-56479,3%
Caixa gerado pelas operações	199.848	104.576	91,1%
Juros pagos - empréstimos e financiamentos e debêntures	(135.937)	(57.490)	136,5%
Juros pagos - arrendamentos	(19.713)	(17.893)	10,2%
IRPJ e CSLL pagos	<u>(9.637)</u>	<u>(1.317)</u>	631,7%
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	<u>34.561</u>	<u>27.876</u>	24,0%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações/Resgate em títulos e valores mobiliários	28.957	(39.941)	-172,5%
Recebimento de dividendos	5.683	4.902	15,9%
Aquisição de imobilizado	(380.544)	(735.206)	-48,2%
Aquisição de intangível	(2.520)	(3.076)	-18,1%
Aquisição de investimentos, líquido do caixa recebida	-	(2.669)	-100,0%
Caixa recebido na venda de imobilizado	<u>7.981</u>	<u>2.870</u>	178,1%
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<u>(340.443)</u>	<u>(773.120)</u>	-56,0%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aporte de capital, deduzido de gastos com emissão de oferta pública	-	743.950	-100,0%
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	100.828	540.795	-81,4%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(129.283)	(167.300)	-22,7%
Pagamentos de arrendamentos	(33.187)	(39.597)	-16,2%
Pagamentos da emissão de oferta pública	<u>(3.551)</u>	-	0,0%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u>(65.193)</u>	<u>1.077.848</u>	-106,0%
Variação cambial sobre caixa e equivalentes	<u>(6.006)</u>	<u>(7.811)</u>	-23,1%
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(377.081)</u>	<u>324.793</u>	-216,1%
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial	491.332	166.539	195,0%
Efeito das mudanças de câmbio sobre investidas no exterior	-	-	0,0%

Saldo final	114.251	491.332	-76,7%
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(377.081)</u>	<u>324.793</u>	-216,1%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais do ano de 2022 cresceu 24,0% em relação a 2021 (de R\$ 27,9 milhões para R\$ 34,6 milhões). Esse crescimento é proveniente de um melhor resultado operacional (crescimento EBITDA), parcialmente compensado pelos impactos negativos em capital de giro (crescimento do contas a receber e tributos a recuperar) bem como crescimento no pagamento dos juros (derivado do aumento do endividamento bruto).

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2022 teve redução de 56,0% em relação ao exercício findo em 2021, sendo totalizado por R\$ 340,4 milhões em 2022 e 773,1 milhões em 2021. Essa redução se deu, sobretudo, à diminuição dos investimentos em Capex no decorrer do ano de 2022, que ocorreu pela consolidação dos investimentos realizados no ano de 2021. Em 2022 a Companhia investiu R\$ 380,5 milhões em aquisições de imobilizado, sendo R\$ 280,5 milhões para crescimento e R\$ 100 milhões de manutenção.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$ 65,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, menor do que o montante gerado em 31 de dezembro de 2021, quando totalizou R\$ 1.077,8 milhões. Essa variação é atribuída, sobretudo, (i) ao fato de a Companhia ter realizado sua abertura de capital no ano de 2021, quando houve a captação de R\$ 744 milhões (montante líquido) de capital de terceiros, (ii) à realização, em 2021, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, com totalizando a captação de R\$ 500 milhões. Assim, em 2022, houve redução de 81,4%, uma vez que neste exercício a Companhia captou empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 100,8 milhões.

Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa

Devido aos fatores acima descritos, houve redução líquida no caixa em R\$ 377,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao aumento de R\$ 324,8 milhões registrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação negativa de 216,1%.

2.2. Resultado operacional e financeiro

2.2 a. Resultado das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia e suas controladas atuam em três principais áreas de atuação denominadas (i) Ambiental; (ii) Subsea; e (iii) Logística e Engenharia. As receitas mais representativas e responsáveis pela geração da parte mais significativa do resultado operacional da Companhia estão alocadas na área de atuação Subsea.

Além do mapeamento do assoalho oceânico, a área de atuação Subsea da Companhia dá suporte às construções em águas profundas e às inspeções ou descomissionamentos que acontecem em projetos offshore. Esta área de atuação engloba serviços relacionados à geofísica, geotecnia, inspeção, reparo e manutenção, posicionamento e suporte à construção e descomissionamento. A área de atuação Subsea gerou receitas líquidas de R\$ 506,5 milhões em 2022 e de R\$ 322,5 milhões em 2021. Esta área de atuação apresentou crescimento, em linha com a estratégia de expansão da Companhia, saindo de 36,6% em 2021 para 42,2% em 2022. Esse crescimento é explicado pelo início de operação dos ROVs próprios.

Já os serviços prestados da área de atuação Ambiental incluem proteção ambiental relacionada a emergências (prontidão, resposta, treinamentos e simulados, desenvolvimento de plano, gestão de crise), levantamentos oceanográficos, licenciamentos e estudos ambientais, segurança operacional e projetos de remediação ambiental. Esta área de atuação gerou receitas líquidas de R\$ 451,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 411,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A receita líquida desta área de atuação representou 42,2% do total de receitas da Companhia no ano de 2022 (36,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021). Esse aumento deve-se a maiores diárias praticadas nas embarcações OSRV.

Na área de atuação Logística e Engenharia, a Companhia realiza serviços tais como embarque e desembarque de cargas diversas, armazenagem, planejamento e gestão do processo integral de importação e exportação, gestão de estoque e do transporte terrestre. Outros serviços são providos, como suporte a operações sísmicas, projetos de engenharia portuária e costeira, dragagem e derrocagem, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, facilities e execução de serviços relacionados à construção civil e industrial. A área de atuação Logística e Engenharia gerou receitas líquidas de R\$ 242,9 milhões em 2022 e de R\$ 148,4 milhões em 2021. O aumento apresentado na receita dessa área de atuação no ano de 2022 é justificado pelo início de operação da embarcação UP Rubi.

Os gráficos a seguir apresentam a representatividade das áreas de atuação da Companhia nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



Além das três áreas de atuação mencionadas acima, a Companhia possui dois segmentos: (i) embarcações e (ii) serviços, que permeiam as três áreas de atuação. A seguir apresentamos a receita líquida e o EBITDA de cada segmento nos anos de 2022 e 2021.

- **Embarcações:** Em 2022, a receita líquida do segmento somou R\$ 909,7 milhões ante R\$ 547,5 milhões em 2021, avanço de 66,2%. O EBITDA ajustado cresceu 80,0% entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, passando de R\$ 115,4 milhões em 2021 para R\$ 207,8 milhões em 2022, ambos em função do aumento da frota operacional média e do crescimento da diária média. Em relação a margem EBITDA ajustada, houve avanço de 1,7 ponto percentual na comparação anual de 2022 para 2021. Os dois principais fatores responsáveis por esse aumento foram o aumento da diária líquida média do segmento e a taxa de ocupação maior em 2022.

DRE OceanPact - Embarcações	Anual		
	2022	2021	Δ Ano
R\$ milhões			
Frota operacional média (a)	24,4	18,5	31,8%
Período - dias (b)	365	365	-

Dias disponíveis (c = a * b)	8.916	6.769	31,7%
Taxa de Ocupação (d)	82%	78%	4 p.p.
Dias em Operação (e = c * d)	7.328	5.275	38,9%
Diária Média - R\$ mil (f)	124,1	103,8	19,6%
Receita Líquida de Embarcações (g = e * f)	909,7	547,5	66,2%
Custo s/ Depreciação	(589,1)	(343,6)	71,5%
Lucro Bruto s/ Depreciação	320,6	203,8	57,3%
Margem Bruta s/ Depreciação	35,2%	37,2%	-2,0 p.p.
Despesas gerais e administrativas	(75,3)	(65,9)	14,3%
Outros Resultados	(37,5)	(22,5)	66,3%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	207,8	115,4	80,0%
Margem EBITDA Ajustada	22,8%	21,1%	1,8 p.p.
Ajustes de EBITDA	(4,0)	2,2	NA
EBITDA	203,8	117,6	73,2%
Margem EBITDA	22,4%	21,5%	0,9 p.p.
Depreciação e Amortização	(185,8)	(122,0)	52,3%
EBIT	18,0	(4,4)	-509,8%
Margem EBIT	2,0%	-0,8%	2,8 p.p.

- Serviços: No ano de 2022, a receita líquida do segmento de serviços diminuiu 6,6% em relação ao ano de 2021 (de R\$ 339,4 milhões em 2021 para R\$ 317,0 milhões em 2022). Essa redução se deu, principalmente, devido a um projeto com companhia de petróleo privada na unidade de negócios Offshore ocorrido no final de 2021, com um prazo de contrato mais curto, uma vez que estava ligado à fase de exploração. Em relação ao EBITDA Ajustado do segmento de serviços, em 2022 este foi 29,3% menor que em 2021 (variação de R\$ 78,1 milhões em 2021 contra R\$ 55,1 milhões em 2022). Os fatores que contribuíram para esse maior resultado em 2021, foram os projetos Spot de Geofísica da Geociências com companhias de petróleo privadas, além do projeto de Offshore.

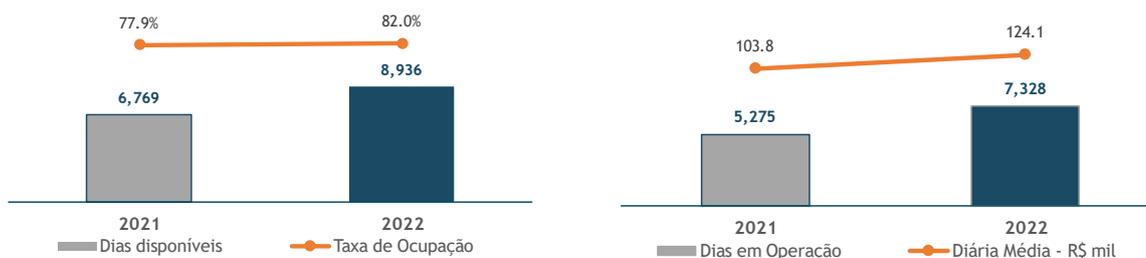
DRE OceanPact - Serviços R\$ milhões	Anual		
	2022	2021	Δ Ano
Receita líquida de serviços	317,0	339,4	-6,6%
Custo s/ depreciação	(237,0)	(234,1)	1,2%
Lucro bruto s/ depreciação	80,0	105,4	-24,1%
Margem bruta s/ depreciação	25,2%	31,0%	-5,8 p.p.
Despesas gerais e administrativas s/ depreciação	(31,9)	(35,8)	-11,0%
Outros resultados	0,9	3,0	-69,7%
Equivalência patrimonial	6,2	5,5	12,2%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	55,2	78,1	-29,3%
Margem EBITDA Ajustada	17,4%	23,0%	-5,6 p.p.
Ajustes de EBITDA	(2,5)	(4,6)	-45,2%
EBITDA	52,7	73,5	-28,3%
Margem EBITDA	16,6%	21,7%	-5,0 p.p.
Depreciação e amortização	(38,0)	(38,0)	0,0%

EBIT	14,7	35,5	-58,6%
Margem EBIT	4,6%	10,5%	-5,8 p.p.

Análise das Diárias médias e Taxa de Ocupação das embarcações

- Diária líquida média: No ano de 2022, a Companhia apresentou crescimento de 19,6% da sua diária líquida média (passando de R\$ 103,8 mil em 2021 para R\$ 124,1 mil em 2022). Esse crescimento se deu, principalmente, pela entrada em operação dos cinco ROVs (Remotely Operated Vehicles) próprios durante o terceiro trimestre de 2022, aumentando a diária média das embarcações high spec da Companhia.
- Número de dias em operação: O número de dias operacionais cresceu 38,9% em 2022 (de 5.275 em 2021 para 7.328 dias em 2022), resultante da entrada em operação dos cinco ROVs (Remotely Operated Vehicles) próprios durante o terceiro trimestre de 2022, aumentando a diária média das embarcações high spec (embarcações com especificações de alto padrão) da Companhia.
- Taxa de ocupação: A Companhia registrou aumento de 4 pontos percentuais na taxa de ocupação (de 78% em 2021 para 82% em 2022) principalmente em função da embarcação Antonio David, que esteve sem contrato durante todo o ano de 2021.

Os gráficos a seguir apresentam os dias disponíveis, taxa de ocupação, dias em operação e diária média da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



Nota 1: Dados operacionais acima não contemplam as 4 embarcações de pequeno porte que se encontram paradas (Célia, Clarisse, Norte II e Marimar, que representam 754 toneladas ou 2% da tonelagem da frota)

Nota 2: “Dias disponíveis” considera o potencial de dias trabalháveis com 100% de “taxa de ocupação”, “dias em operação” equivale a o número total de dias efetivamente trabalhados, “taxa de ocupação” = “dias em operação” / “dias disponíveis”, “diária média” = “Receita Líquida de embarcações” / “dias em operação”

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores: demanda por petróleo bruto e preços do barril do petróleo, variação das taxas de câmbio e inflação.

Os resultados da Companhia não são afetados diretamente pelo preço do barril do petróleo e demanda por petróleo bruto, uma vez que suas receitas não estão atreladas a tais indicadores. No entanto, as operações da Companhia são indiretamente impactadas pelo volume da exploração e produção de petróleo, sendo certo que a menor demanda de petróleo implica na redução da atividade de exploração e produção offshore no Brasil, em que estão os principais clientes da Companhia. O volume de exploração e produção, por sua vez, é diretamente afetado pelo preço do barril e demanda por petróleo.

Em 26 de julho de 2021, a Companhia divulgou comunicado ao mercado informando a celebração de acordo coletivo de trabalho com o Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante abrangendo os oficiais e eletricitistas que trabalham em suas embarcações. O acordo, que possui vigência de dois anos, confere um reajuste salarial aos trabalhadores por ele abrangidos considerando a correção integral da inflação (medida pelo INPC) entre fevereiro de 2016 e janeiro 2021, correspondente a 36,28%, que incidirá sobre as tabelas do acordo coletivo de trabalho anterior (referente a 2014/2016) - retroagindo a fevereiro de 2021 -, ficando ainda assegurada, para o segundo ano de

vigência, a correção pelo INPC apurado no primeiro ano. A Companhia verificou impacto de R\$ 2,7 milhões no custo mensal de pessoal em decorrência do acordo.

2.2 b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação,

As principais variações observadas na receita da Companhia são derivadas de alterações no volume de serviços prestados, principalmente relacionados ao início da operação de novas embarcações RSVs com ROVs próprios.

2.2 c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional e condição financeira da Companhia são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde a Companhia majoritariamente realiza suas receitas. A Companhia é afetada principalmente pela taxa de juros, pela taxa de inflação e pela variação da taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano.

Variação da taxa de juros: em março de 2021 a autoridade monetária iniciou um movimento de aumento da taxa de juros que impactou negativamente o resultado operacional e resultado financeiro líquido da Companhia, (i) aumentando o custo de captação de recursos e (ii) aumentando o custo da dívida, atrelado ao CDI. A Companhia apresenta uma posição líquida de CDI passiva, pois apresenta saldo em aberto maior de empréstimos e financiamento do que caixa e equivalentes e aplicações financeiras remunerados pelo CDI.

Impacto da inflação: variações nas taxas de inflação impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente no que tange (i) às receitas nos contratos de longo prazo, (ii) às despesas de arrendamento daqueles contratos corrigidos anualmente por índices atrelados à inflação, e (iii) aos seus custos e despesas operacionais, principalmente folha de pagamento.

Taxa de câmbio: Como parte de estratégia da Companhia de proteção de seus fluxos de caixa futuros e equalização de sua exposição à taxa de câmbio, são firmados contratos de prestação de serviços com os clientes atrelando entre 0 e 70% dos valores a serem recebidos pela prestação de serviços ao dólar norte-americano. Desta forma, a Companhia cria um hedge natural para a variação da taxa de câmbio para os pagamentos de empréstimos, CAPEX e custos e despesas operacionais. A exposição do empréstimo em dólar que gera valor grande de variação cambial no demonstrativo de resultados é meramente contábil.

2.3 Os diretores devem comentar:

2.3 a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, uma vez que, nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve qualquer mudança nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações prestadas nos itens 2.1 e 2.2 acima.

2.3 b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, uma vez que, no relatório do auditor independente a respeito das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há qualquer opinião modificada ou ênfase.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4 a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

2.4 b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Nada obstante, conforme informado pela Companhia em 17 de janeiro de 2023, com objetivo de evitar a sobreposição de atividades e operações entre a OceanPact e a Ambipar Response S.A., a joint venture O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A. ("O'Brien's Brasil") foi encerrada.

No dia 23 de fevereiro de 2023, a OceanPact, através da sua subsidiária EnvironPact, concluiu a aquisição da totalidade das ações de emissão da coligada anteriormente denominada O'Brien's do Brasil, passando esta a se chamar 'EnvironPact Sustentabilidade e Resiliência Ltda', consolidando nesta subsidiária, direta e indiretamente, a participação de 100% das ações representativas do capital social.

O preço contratado para a aquisição da Sociedade corresponde a R\$ 11 milhões.

2.4 c. Eventos ou operações não usuais

Em 17 de junho de 2022, a OceanPact contratou instrumento financeiro derivativo cambial a termo por meio da operação de 'Non Deliverable Forward' (NDF), no montante de USD 5 milhões por mês, com vencimento a cada dia 26, compreendendo o período de julho a dezembro de 2022. Essa operação se qualifica para contabilização de "hedge" e visa mitigar os efeitos da variação cambial no resultado operacional da Companhia através da proteção de uma parcela de seu faturamento oriundo de contratos já firmados com seus clientes e altamente prováveis de realização.

Conforme informado pela Companhia ao mercado, esse instrumento de proteção, no montante contratado, limita potenciais perdas e ganhos em cenários de flutuação cambial, de forma que, para cada 10 centavos de variação no dólar em cada vencimento, o impacto no EBITDA da Companhia será da ordem de R\$ 500.000,00 na data de vencimento de cada contrato.

A operação contratada foi designada no momento inicial como "cash flow hedge", sendo reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até o momento da sua liquidação. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes serão transferidos para a demonstração do resultado quando a transação objeto de "hedge" afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa objeto de "hedge" for reconhecida.

No final do exercício de 2022 o montante reconhecido ativo referente a esta operação foi de R\$ 8,0 milhões.

Ademais, em 22 de junho de 2022 a Companhia concluiu a contratação de operação de câmbio a termo no montante de USD 5 milhões por mês, com fixação do dólar no dia 25, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2023 junto ao banco Itaú Unibanco S.A, com o câmbio médio contratado de R\$ 5,5394 por USD.

Por mais que essa seja uma operação iniciada no ano de 2022, a Companhia planeja manter essas operações ao longo dos próximos exercícios.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

2.5 a. informar o valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (earnings before interest, taxation, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia.

Já a Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (“IFRS”), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Em relação ao EBITDA Ajustado, trata-se do EBITDA com a exclusão de itens de ajustes que são compostos por: (i) itens não caixa (o efeito da provisão e da reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos e a amortização do contrato de afretamento); e (ii) despesas que a administração julga serem não recorrentes e / ou não vinculadas com as operações principais da Companhia (despesas conforme contrato de compra e venda de empresas e outros eventos não recorrentes na operação da Companhia).

A Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

A tabela abaixo apresenta o EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Medições não contábeis		
EBITDA	256,5	191,1
Margem EBITDA	21,4%	21,7%
Custos não recorrentes ⁽¹⁾	6,6	2,4
EBITDA Ajustado	263,0	193,6
Margem EBITDA Ajustado	21,9%	21,9%

⁽¹⁾ Ajustes EBITDA em 2021 referem-se a Compra Vantajosa do Grupo UP e baixa do ágio da Servmar. Ajustes EBITDA 2022 referem-se a Perda no valor de recuperação de 3 ativos da Companhia e a baixa do ágio de uma das empresas do Grupo (SLP).

Dívida Líquida/EBITDA

Dívida Líquida/EBITDA significa a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA, tendo sido cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima.

O índice Dívida Líquida/EBITDA não é indicador de desempenho financeiro reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O índice Dívida Líquida/EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA ajustado como uma medida adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Conforme informado no item 2.1 acima, em dezembro de 2022, com a realização de assembleias dos debenturistas da 1ª e da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, a Companhia obteve uma flexibilização dos covenants financeiros relacionado ao índice Dívida Líquida/EBITDA de 0,3 pontos.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Líquida/EBITDA da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Medições não contábeis	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Líquida/EBITDA	4,1	3,7
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	4,0	3,7
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (Covenant)	2,9	2,3

Dívida Bruta Bancária e Dívida Líquida Bancária

A Dívida Bruta Bancária da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (circulante e não circulante) somado aos saldos das debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida Bancária da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, a qual é composta pelo saldo da Dívida Bruta Bancária menos os saldos de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta Bancária e a Dívida Líquida Bancária não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta Bancária e a Dívida Líquida Bancária como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta Bancária e a Dívida Líquida Bancária da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Bruta Bancária	1.031,2	1.067,5
Dívida Líquida Bancária	875,2	505,5

Dívida Líquida Bancária/EBITDA

Dívida Líquida Bancária/EBITDA ou EBITDA Ajustado significa a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA, tendo sido cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima.

O índice Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado não é indicador de desempenho financeiro reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O índice Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado como medida adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Medições não contábeis	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado	3,3	2,6

ROIC

O ROIC (Return on Invested Capital) é uma medida de rentabilidade sobre o capital alocado, utilizado pela Companhia. O ROIC compreende a razão entre o NOPLAT e o capital investido médio. O capital investido médio representa a média simples dos saldos de capital investido do início do período ou exercício e do final do período ou exercício a que se refere, sendo que capital investido considera o somatório do patrimônio líquido e a dívida líquida.

O ROIC não é um indicador de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O índice ROIC não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia utiliza o índice ROIC como medida adicional de desempenho apenas para efeito gerencial e comparação com empresas similares.

Em relação ao ROIC Ajustado, trata-se do ROIC com a exclusão de itens de ajustes que são compostos por: (i) itens não caixa (o efeito da provisão e da reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos e a amortização do contrato de afretamento); e (ii) despesas que a administração julga serem não recorrentes e/ou não vinculadas com as operações principais da Companhia (despesas conforme contrato de compra e venda de empresas e outros eventos não recorrentes na operação da Companhia).

A tabela abaixo apresenta o ROIC e ROIC Ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Medições não contábeis	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
ROIC	1,26%	1,74%
ROIC Ajustado	1,52%	1,87%

2.5 b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

Conciliação entre componentes das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e o EBITDA e Margem EBITDA:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Medições não contábeis		
Lucro líquido (Prejuízo) do período/exercício	(93,0)	(47,4)
(-) Resultado financeiro	150,6	87,2
(-) Imposto de renda e contribuição social	(24,9)	(8,7)
(-) Depreciação e amortização	223,8	160,0
EBITDA	256,5	191,1
Custos não recorrentes ⁽¹⁾	6,6	2,4
EBITDA Ajustado	263,0	193,6
Receita líquida	1.201,0	882,2
Margem EBITDA Ajustada (%)	21,9%	21,9%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Conciliação entre componentes das demonstrações financeiras da Companhia e a Dívida Bruta e a Dívida Líquida:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Medições não contábeis		
Empréstimos e financiamentos circulantes	158,7	49,1
Empréstimos e financiamentos não circulantes	281,9	360,7
Debêntures a pagar circulante	171,6	73,3
Debêntures a pagar não circulante	427,0	584,3
Passivo de arrendamento circulante	118,1	41,4
Passivo de arrendamento não circulante	31,3	151,7
Credor por Financiamento circulante	3,5	2,5
Credor por Financiamento não circulante	13,4	11,4
Instrumentos Financeiros Derivativos	(8,0)	0,0
Dívida Bruta	1.197,5	1.274,6

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Medições não contábeis		
Dívida Bruta	1.197,5	1.274,6
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(84,2)	(491,3)
(-) Títulos e valores mobiliários circulante	(63,8)	(49,5)
(-) Títulos e valores mobiliários não circulante	(7,9)	(21,2)
(=) Dívida Líquida	1.041,4	712,5

Dívida Líquida/EBITDA

Conciliação entre componentes das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e a Dívida Líquida/EBITDA:

(em R\$ milhões)	Data de encerramento ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Líquida	1.041,4	712,5
EBITDA	256,5	191,1
Dívida Líquida/EBITDA	4,1	3,7
Custos não recorrentes	6,4	2,4
EBITDA Ajustado	263,0	193,6
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	4,0	3,7

ROIC

Conciliação entre componentes das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e o ROIC:

(em R\$ milhões, exceto %)	Data de encerramento ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de
----------------------------	--

Medições não contábeis	2022	2021
Capital próprio (PL)	763,7	898,0
Dívida Líquida	1.041,4	712,5
Capital investido – Saldo final do período/exercício	1.805,1	1.610,5
Capital investido - Saldo início do período/exercício	1.610,5	765,2
Capital investido - Saldo final do período/exercício	1.805,1	1.610,5
Capital investido médio	1.707,8	1.187,9
Capital investido médio	1.707,8	1.187,9
ROIC	1,26%	1,74%
ROIC Ajustado	1,52%	1,87%

2.5 c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado são os indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira, elemento primordial para execução da estratégia de crescimento dos negócios da Companhia.

A Companhia calcula Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/EBITDA como medida de desempenho adicional e para análise gerencial de comparabilidade com outras empresas que atuam no mesmo setor.

O ROIC e ROIC Ajustado funcionam como indicadores da eficiência da Companhia na utilização de seu capital e geração de lucro operacional. A Companhia utiliza o índice ROIC como medida adicional de desempenho apenas para efeito gerencial e comparação com empresas similares.

As medidas não contábeis divulgadas neste Formulário de Referência representam informações adicionais às demonstrações financeiras, e não devem ser utilizados em substituição aos resultados reais, aos fluxos de caixa ou a posição patrimonial e financeira da Companhia. Estes indicadores não compreendem medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Seguem descritos abaixo os eventos subsequentes que constaram das informações financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

- Em 03 de janeiro de 2023, a Companhia contratou notas comerciais com o Banco Votorantim a uma taxa de CDI +3,90% a.a. no montante de R\$30 milhões, com amortização em parcela única ao fim do contrato de 6 meses.
- Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia contratou notas comerciais com o Banco Santander a uma taxa de CDI +2,00% a.a. no montante de R\$50 milhões, com amortização em parcela única ao fim do contrato de 6 meses.
- No dia 23 de fevereiro de 2023, a OceanPact, através da sua subsidiária EnvironPact, concluiu a aquisição da totalidade das ações de emissão da coligada anteriormente denominada O'Brien's do Brasil, passando esta a se chamar 'EnvironPact Sustentabilidade e Resiliência Ltda', consolidando nesta subsidiária, direta e indiretamente, a participação de 100% das ações representativas do capital social.

O preço contratado para a aquisição da Sociedade corresponde a R\$ 11 milhões. A Companhia ainda não finalizou a elaboração do laudo de Purchase Price Allocation (PPA) e, portanto, os valores apresentados a seguir são provisórios reconhecidos da alocação do preço pago na referida combinação de negócios. Conforme CPC 15 (R1), equivalente ao IFRS 3, a Companhia pode ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios no prazo máximo de 1 ano, que é determinado como período de mensuração.

A tabela a seguir demonstra os ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição - em R\$ mil - R\$, assim como o efeito do ágio advindo da operação.

Em 31 de dezembro de 2022	Valores justos
<u>Ativos</u>	
Caixa e equivalente de caixa	8.861
Contas a receber de clientes	16.401
Partes relacionadas	34
Tributos a recuperar	106
Adiantamento a funcionários e fornecedores	102
Despesas antecipadas	96
Consórcios	172
Ativo Circulante	25.772
Realizável A Longo Prazo	517
Imobilizado	1.265
Intangível	6.951
Ativo não Circulante	8.733
<u>Passivos</u>	
Obrigações com pessoal	4.425
Fornecedores	1.775
Passivo de arrendamento	322
Tributos a recolher	1.441
Dividendos a pagar	3.089
Outras obrigações	158
Partes relacionadas	648
Passivo Circulante	11.858
Tributos diferidos	2.997
Passivo de arrendamento	366
Passivo não Circulante	3.363

Ativos líquidos	19.284
Participação adquirida	50%
Contraprestação transferida e a transferir	11.000
Montante não alocado (ágio por rentabilidade futura)	1.358

A combinação de negócios, a qual ocorreu a aquisição de controle da EnvironPact, identificou, preliminarmente, mais valia de certos ativos intangíveis no valor de R\$ 6,9 milhões, referente a backlog de contratos da adquirida. Estes valores resultaram em ágio por expectativa de rentabilidade futura proporcional de R\$ 1,4 milhão.

2.7 Comentários dos Diretores sobre a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ Lei das Sociedades por Ações ”), autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, a constituição de reserva de lucros para expansão, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia até o limite de 100% do capital social da Companhia, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 0,1% do lucro líquido do exercício social ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o Estatuto Social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços extraordinários, semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedesse o montante das reservas de capital de que tratam o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	As restrições à distribuição de dividendos impostas por contratos estão descritas no item 2.1 f “iv” deste Formulário.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

2.8 a. ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há carteiras de recebíveis não evidenciadas.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há contratos de futura compra e venda de serviços não evidenciados.

iii. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há contratos de construção não terminada não evidenciados.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há, em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

2.8 b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022,.

2.9 Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

2.9 a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 b. Natureza e propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

2.10 a. Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

A Companhia vem, nos últimos anos, investindo na expansão de suas operações. Nesse sentido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu determinados itens de ativo imobilizado que somaram R\$351.880 mil.

Os Diretores informam que não houve, no último exercício social, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária. Nada obstante, conforme informado pela Companhia em 17 de janeiro de 2023, com objetivo de evitar a sobreposição de atividades e operações entre a OceanPact e a Ambipar Response S.A., a joint venture O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A. ("O'Brien's Brasil") foi encerrada.

No dia 23 de fevereiro de 2023, a OceanPact, através da sua subsidiária EnvironPact, concluiu a aquisição da totalidade das ações de emissão da coligada anteriormente denominada O'Brien's do Brasil, passando esta a se chamar 'EnvironPact Sustentabilidade e Resiliência Ltda', consolidando nesta subsidiária, direta e indiretamente, a participação de 100% das ações representativas do capital social.

O preço contratado para a aquisição da Sociedade corresponde a R\$ 11 milhões.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente por (i) geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) operações e empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

2.10 b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

2.10 c. Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

2.10 d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

A companhia instituiu no final de 2021 a Diretoria de Sustentabilidade e Novos Negócios com vistas a não só incorporar os aspectos da agenda ASG nos processos internos, mas também a desenvolver novos produtos, serviços e soluções associados ao contexto da transição energética e da economia de baixo carbono.

Em 2022 foi desenvolvida pela companhia uma análise de riscos e oportunidades associadas às mudanças climáticas, e foram identificadas diversas oportunidades de novos negócios vinculados à redução e/ou compensação de emissões de gases de efeito estufa, cada vez mais demandados pelo mercado. Além disso, a experiência consolidada na prestação de serviços no mar coloca a companhia em uma posição diferenciada para atuar em novas frentes de negócios, como por exemplo a indústria de geração de energia eólica offshore e em projetos de restauração e preservação de ecossistemas costeiros com vistas à geração de créditos de carbono e outros co-benefícios socioambientais.

2.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Os diretores da Companhia esclarecem que não ocorreram outros fatores que influenciaram, de maneira relevante, o desempenho operacional, que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 13, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

Nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22, apresentamos a proposta de fixação do montante global para remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia.

Desta forma, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, propomos como remuneração global dos administradores o montante de até R\$ 25.100.986,06 (vinte e cinco milhões, cem mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) (“Remuneração Global dos Administradores”).

A Remuneração Global dos Administradores inclui, por exemplo, os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável, potenciais concessões de ações nos termos dos planos aprovados, a serem reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação das remunerações individuais e a determinação da proporção de cada componente na remuneração dos administradores.

A Administração esclarece que a Remuneração Global dos Administradores ora proposta considera a experiência e reputação dos administradores, as responsabilidades assumidas e as complexidades inerentes aos cargos. Foi considerada, adicionalmente, a necessidade de garantir a competitividade frente ao mercado de atuação da Companhia, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração e a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo.

A título informacional, a Administração da Companhia esclarece que, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia havia aprovado o montante global anual para remuneração dos administradores de até R\$ 23.177.074,00 (vinte e três milhões, cento e setenta e sete mil e setenta e quatro reais), tendo a Companhia efetivamente utilizado R\$ 13.966.831,06 (treze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), aí incluídos, dentre outros, os valores pagos a título de salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável e concessão de ações nos termos dos planos aprovados. A diferença a menor de 39,7% (trinta e nove vírgula sete por cento), verificada entre o valor da remuneração global aprovado e o valor efetivamente realizado decorre, preponderantemente, do pagamento de bônus em montante inferior ao valor aprovado.

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado:

A política de remuneração da Companhia (“Política de Remuneração”) tem como principais objetivos estabelecer princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia, buscando alinhar os interesses da administração e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado.

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia e refletida na Política de Remuneração visa: (i) a aplicar critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) ao reconhecimento de performance diferenciada, reforçando a meritocracia; (iii) a garantir a competitividade frente ao mercado-alvo, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração da Companhia; e (iv) a garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia

A Política de Remuneração atual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2020 e aditada em reunião do Conselho de Administração iniciada e suspensa em 2 de fevereiro de 2022, e retomada e concluída em 24 de fevereiro de 2022, e encontra-se à disposição para consulta no IPE da Companhia no site da CVM (cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da OceanPact (<https://ri.oceanpact.com/>).

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Uma vez aprovado o montante global da remuneração dos administradores pela assembleia geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

Para definição da remuneração dos diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia, bem como a necessidade de alinhamento de interesses entre administradores e companhia e a atratividade e o potencial de retenção para seus administradores.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada no mínimo anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada ou referenciada em ações; (iv) benefícios (incluindo, dentre outros, assistência médica, odontológica e seguro de vida para os administradores e dependentes); e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar.

Conselho de Administração

De acordo com a Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a remuneração fixa e baseada ou referenciada em ações.

O montante da remuneração fixa é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado.

A remuneração baseada ou referenciada em ações tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e conselheiros, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva conselheiros altamente qualificados. A remuneração referenciada ou baseada em ações poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

Ainda de acordo com a Política de Remuneração, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber remunerações superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Diretoria

Os diretores da Companhia podem fazer jus a remuneração fixa, variável, baseada ou referenciada em ações e benefícios, além de participação nos lucros, na forma da lei, de acordo com o resultado da Companhia.

O montante da remuneração fixa mensal dos diretores da Companhia é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia.

A remuneração variável dos diretores tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados da Companhia, uma vez que, para a fixação da remuneração, as metas dos diretores estarão atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia.

A remuneração baseada ou referenciada em ações tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração referenciada ou baseada em ações poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus a uma remuneração fixa mensal, cujo montante será definido pela assembleia geral que os elegeu, levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O Presidente do Conselho Fiscal poderá receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade decorrente do cargo.

Comitê de Auditoria e Compliance

A Companhia possui atualmente apenas um comitê estatutário, a saber, o Comitê de Auditoria e Compliance. Os membros do Conselho de Administração que venham a integrar o Comitê de Auditoria e Compliance farão jus a remuneração adicional pelo exercício do cargo no referido comitê, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Os membros externos que eventualmente venham a integrar o Comitê de Auditoria e Compliance farão jus a uma remuneração fixa mensal cujo montante será definido pelo Conselho de Administração levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

O Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance poderá receber honorários superiores aos demais membros externos, em função da maior responsabilidade decorrente do cargo.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76%	0%	24%	100%
Diretoria	76%	10%	14%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria e Compliance	100%	0%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria	77%	23%	-	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria e Compliance	100%	-	-	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	36%	11%	53%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria e Compliance	100%	0%	0%	100%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, a fim de adequá-la às práticas de mercado.

Para a fixação da remuneração de seus administradores, a Companhia realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas a de outras companhias de referência no mercado que tenham porte similar ao da Companhia. Além disso, outros critérios são levados em consideração, tais como o cargo, as responsabilidades, as funções exercidas e o tempo a elas dedicado pelo referido administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a determinação de todos os itens de remuneração serão levados em consideração o desempenho da Companhia e a avaliação do executivo, bem como as responsabilidades do cargo e experiência individuais.

A parcela da remuneração variável estará vinculada ao desempenho da própria Companhia com base em critérios objetivos, como o resultado (EBITDA e Fluxo de Caixa Operacional) da Companhia apurado no exercício, além de avaliação subjetiva do administrador com base na avaliação individual realizada por seus superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

O montante equivalente à remuneração dos membros do Conselho de Administração será definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado, sendo que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber remunerações superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Já o montante equivalente à remuneração fixa e à remuneração variável dos membros da Diretoria é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia. A remuneração variável tem ainda o objetivo de incentivar o alcance dos resultados da Companhia, uma vez que, para a fixação da remuneração, é levado em consideração o resultado (EBITDA e Fluxo de Caixa Operacional) da Companhia apurado no exercício, bem como a avaliação individual do executivo.

A remuneração baseada em ações, por sua vez, tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e administradores (diretores e conselheiros de administração), bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados, e poderá ser atribuída na forma de planos de concessão de ações ou de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

O montante devido a membros que eventualmente venham a compor o Comitê de Auditoria e Compliance será definido pelo Conselho de Administração levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) a aplicar critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) ao reconhecimento de performance diferenciada, reforçando a meritocracia; (iii) a garantir a competitividade frente ao mercado-alvo, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração da Companhia; e (iv) a garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, tendo em vista que nenhum membro da administração renunciou à sua respectiva remuneração. A Companhia esclarece que, até 30 de setembro de 2020, os membros do Conselho de Administração não eram remunerados.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Conforme informado no item 8.19, determinados membros da Diretoria Estatutária recebem remuneração de sociedades controladas, em razão do desempenho de cargos por tais Diretores em tais controladas.

Por essa razão, o valor referente a tais remunerações, equivalente a R\$ 1.391.150,00 no exercício social de 2022 não é diretamente reconhecido no resultado da Companhia.

Não obstante, e embora a competência para aprovação da remuneração paga pelas controladas da Companhia não seja, a rigor, da sua assembleia geral, conforme reconhecido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no âmbito do Processo SEI 19957.007396/2017-00, julgado em 27 de agosto de 2019, a Administração da OceanPact esclarece que tais valores estão refletidos na remuneração global proposta à aprovação da Assembleia, bem como discriminada no item 8.2 abaixo.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social de 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	6	8,83	0	14,83
Nº de membros remunerados*	6	8,83	0	14,83
Remuneração fixa anual	3.018.542,00	8.709.174,86	-	11.727.716,86
Salário ou pró-labore	2.772.000,00	8.032.177,00	-	10.804.177,00
Benefícios diretos e indiretos	48.542,00	676.997,86	-	725.539,86
Participação em comitês	198.000,00	0,00	-	198.000,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	0,00	9.151.303,20	0,00	9.151.303,20
Bônus	0,00	9.151.303,20	-	9.151.303,20
Participação nos resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	0,00
Cessação do cargo	-	-	-	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	1.386.000,00	2.835.966,00	-	4.221.966,00
Total da remuneração	4.404.542,00	20.696.444,06**	-	25.100.986,06

* O número de membros indicado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

** Do montante total informado na tabela, a Companhia estima que o valor de R\$ 1.973.180,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais) referente à remuneração de membros da Diretoria não será diretamente reconhecido no resultado da Companhia, mas sim pelas sociedades controladas da OceanPact em que determinados Diretores também exercem cargos, nos termos dos itens 8.1 d e 8.19 deste Formulário.

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	5,67	9	0	14,67
Nº de membros remunerados*	5,67	9	0	14,67
Remuneração fixa anual	2.573.396,00	7.617.219,06	0,00	10.190.615,06
Salário ou pró-labore	2.400.000,00	7.052.600,00	-	9.452.600,00
Benefícios diretos e indiretos	53.396,00	564.619,06	-	618.015,06
Participação em comitês	120.000,00	0,00	-	120.000,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	0,00	1.038.063,00	0,00	1.038.063,00
Bônus	0,00	1.038.063,00	-	1.038.063,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	486.696,00	-	486.696,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	810.000,00	1.441.457,00	-	2.251.457,00
Total da remuneração	3.383.396,00	10.583.435,06**	-	13.966.831,06

* O número de membros indicado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

** Do montante total informado na tabela, o valor de R\$ 1.391.150,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais) referente à remuneração de membros da Diretoria não é diretamente reconhecido no resultado da Companhia, mas sim pelas sociedades controladas da OceanPact em que determinados Diretores exercem cargos, nos termos do item 8.1 d e 8.19 deste Formulário.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	5	9	0	14
Nº de membros remunerados*	5	9	0	14
Remuneração fixa anual	2.145.000,00	5.244.085,89	0,00	7.389.085,89
Salário ou pró-labore	1.830.000,00	4.950.000,00	-	6.780.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0	294.085,89	-	294.085,89
Participação em comitês	315.000,00	0	-	315.000,00
Outros	0	0	-	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	-	0
Remuneração variável	0	1.503.599,03	-	1.503.599,03
Bônus	0	1.503.599,03	-	1.503.599,03
Participação de resultados	0	0	-	0
Participação em reuniões	0	0	-	0
Comissões	0	0	-	0
Outros	0	0	-	0
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	0
Pós-emprego	0	0	-	0
Cessação do cargo	0	0	-	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	-	0

Total da remuneração	2.145.000,00	6.747.648,92**	-	8.892.684,92
-----------------------------	---------------------	-----------------------	----------	---------------------

* O número de membros indicado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

** Do montante total informado na tabela, o valor de R\$ 1.578.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais) referente à remuneração de membros da Diretoria não é diretamente reconhecido no resultado da Companhia, mas sim pelas sociedades controladas da OceanPact em que determinados Diretores exercem cargos, nos termos do item 8.1 d e 8.19 deste Formulário.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	3,20	8,50	0	11,70
Nº de membros remunerados*	0,37	8,50	0	8,87
Remuneração fixa anual	106.000,00	4.938.161,22	0,00	5.044.161,22
Salário ou pró-labore	106.000,00	4.512.000,00	-	4.618.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0	426.161,22	-	426.161,22
Participação em comitês	0	0	-	0
Outros	0	0	-	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	-	0
Remuneração variável	0	1.449.290,76	-	1.449.290,76
Bônus	0	1.449.290,76	-	1.449.290,76
Participação de resultados	0	0	-	0
Participação em reuniões	0	0	-	0
Comissões	0	0	-	0
Outros	0	0	-	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	-	0
Pós-emprego	0	0	-	0
Cessação do cargo	0	0	-	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	6.603.653,13	-	6.603.653,13
Total da remuneração	106.000,00	12.991.105,11**	-	13.097.105,11

* O número de membros indicado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

** Do montante total informado na tabela, o valor de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito reais) referente à remuneração de membros da Diretoria não é diretamente reconhecido no resultado da Companhia, mas sim pelas sociedades controladas da OceanPact em que determinados Diretores exercem cargos, nos termos do item 8.1 d e 8.19 deste Formulário.

8.3. Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Prevista para 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	9	0	15
Nº de membros remunerados	0	9	0	9
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	9.151.303,20	0	9.151.303,20
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	4.692.976,00	0	4.692.976,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	0	0

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	9	0	14,67
Nº de membros remunerados	0	9	0	9
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	510.600,00	0	510.600,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	8.417.760,00	0	8.417.760,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	4.316.800,00	0	4.316.800,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.038.063,00	0	1.038.063,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	0	14
Nº de membros remunerados	5	9	0	14
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	3.000.000,00	0	3.000.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	5.500.000,00	0	5.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	5.500.000,00	0	5.500.000,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.503.599,03	0	1.503.599,03
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,2	8,5	0	11,7
Nº de membros remunerados	0	8,5	0	8,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.449.290,76	0	1.449.290,76
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a) termos e condições gerais

No período referente ao exercício social findo em 31.12.2022 e ao exercício corrente, vigorou o Plano de Concessão de Ações Restritas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 07.12.2020 (“Plano de Concessão de Ações”).

Plano de Concessão de Ações

Poderão ser elegíveis como beneficiários do Plano de Concessão de Ações, administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia definidos pelo Conselho de Administração nos termos dos programas de concessão de ações a serem oportunamente aprovados pelo órgão.

O Plano de Concessão de Ações delega ao Conselho de Administração amplos poderes para organizar, administrar e interpretar o Plano, incluindo poderes para: (i) aprovar a criação, alteração ou extinção de programas, assim como definir seus termos e condições; (ii) determinar os administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia que serão beneficiários dos respectivos programas; e (iii) aprovar os contratos de concessão de Ações celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários, observadas as determinações do Plano de Concessão de Ações e dos respectivos programas que vierem a ser aprovados.

A quantidade de ações que será concedida a cada um dos beneficiários, as quais não poderão exceder o limite total de 3% (três por cento) do capital social da Companhia, será definida pelo Conselho de Administração no âmbito dos respectivos programas, assim como também serão definidos os termos e condições relacionadas às concessões. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos programas, a concessão das ações objeto de cada programa poderá ser dividida em lotes anuais, conforme disciplinado pelo Conselho de Administração no respectivo programa.

Primeiro Programa de Concessão de Ações Restritas

O Primeiro Programa de Concessão de Ações Restritas da OceanPact (“Primeiro Programa”), aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2021 e aditado em reunião iniciada em 13 de julho de 2022, suspensa e retomada em 20 de julho de 2022, de acordo com o Plano de Concessão de Ações, tem por objetivo regular os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias da OceanPact, além do pagamento de remuneração variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações - a diretores estatutários da Companhia, conforme indicação do Conselho de Administração. Atualmente, o Primeiro Programa tem como beneficiário o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

O Beneficiário fará jus ao recebimento de ações após os respectivos períodos de aquisição, conforme as restrições e condições previstas no programa e no contrato de concessão de ações, bem como de remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações -, podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, eventualmente optar por realizar o pagamento da referida remuneração adicional por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano. Com efeito, o Beneficiário fará jus ao recebimento das ações após o término do respectivo período de aquisição de cada concessão, se aplicável, caso permaneça no cargo durante a totalidade do referido período, podendo o Conselho de Administração estabelecer hipóteses de concessões proporcionais em caso de cumprimento parcial do período de aquisição.

Segundo Programa de Concessão de Ações Restritas

O Segundo Programa de Concessão de Ações Restritas da OceanPact (“Segundo Programa”) foi aprovado em reunião do Conselho de Administração iniciada e suspensa em 2 de fevereiro de 2022, e retomada e concluída em 24 de fevereiro de 2022, e aditado em reunião iniciada em 13 de julho de 2022, suspensa e retomada em 20 de julho de 2022, de acordo com o Plano de Concessão de Ações, e tem como objetivo regular a concessão de ações restritas da Companhia aos membros do Conselho de Administração, a fim de que parte de sua remuneração seja atribuída em ações, em periodicidade e sujeita a períodos de restrição determinados no respectivo contrato de concessão.

Terceiro Programa de Concessão de Ações Restritas

O Terceiro Programa de Concessão de Ações Restritas da OceanPact (“Terceiro Programa”) aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2022 e aditado em reunião iniciada em 13 de julho de 2022, suspensa e retomada em 20 de julho de 2022, de acordo com o Plano de Concessão de Ações, tem por objetivo regular os termos e condições gerais para a concessão de ações ordinárias da OceanPact a (i) diretores estatutários e não estatutários da Companhia, e (ii) empregados e prestadores de serviços da OceanPact, que ocupem os respectivos cargos ou tenham contrato de prestação de serviços vigente, conforme o caso, há pelo menos 2 (dois) anos contados da data da aprovação do Terceiro Programa.

Os Beneficiários serão anualmente indicados e aprovados pelo Conselho de Administração e farão jus ao recebimento de ações após os respectivos períodos de aquisição, conforme as restrições e condições previstas no Terceiro Programa e nos respectivos contratos de concessão de ações, bem como de remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações -, podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, eventualmente optar por realizar o pagamento da referida remuneração adicional por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano. Com efeito, os beneficiários farão jus ao recebimento das ações após o término do respectivo período de aquisição de cada concessão, se aplicável, caso permaneçam no cargo durante a totalidade do referido período, podendo o Conselho de Administração estabelecer hipótese de concessões proporcionais em caso de cumprimento parcial do período de aquisição.

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Concessão de Ações foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7 de dezembro de 2020 e sua administração, bem como a administração dos Programas, é de responsabilidade do Conselho de Administração.

c) número máximo de ações abrangidas

O Plano de Concessão de Ações estabelece que as ações que poderão ser concedidas aos beneficiários, no âmbito de tal plano, não excederão o limite total de 3% (três por cento) do capital social da Companhia na data da concessão das ações objeto de tal plano.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

A Companhia não possui planos de opções em vigor.

e) condições de aquisição de ações

A concessão de ações nos termos do Plano de Concessão de Ações a cada beneficiário é realizada nos termos do respectivo programa, mediante a celebração de contrato entre a Companhia e o beneficiário, que deverá especificar o número de ações a serem concedidas ao beneficiário bem como o prazo, preço e demais condições para a transferência das ações, inclusive eventuais restrições impostas a tais ações, observadas as disposições do Plano de Concessão de Ações e dos respectivos programas.

A efetiva transferência das ações ao beneficiário apenas se dará mediante a verificação de todos os prazos e requisitos estabelecidos no Plano de Concessão de Ações, no programa, e no contrato de concessão, de forma que a simples previsão da concessão das ações em si (sem a verificação ou superação dos demais termos, condições e restrições estabelecidos) não representa qualquer direito sobre as ações objeto do Plano de Concessão de Ações ou dos respectivos programas ou a garantia do seu recebimento.

Os contratos de concessão, celebrados individualmente com cada um dos beneficiários, poderão ter termos e condições diferenciados, sem necessidade de aplicação, pelo Conselho de Administração, de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os beneficiários.

No âmbito do Primeiro Programa, o recebimento das ações pelo beneficiário ocorre após o término do respectivo período de aquisição de cada concessão, caso sejam verificadas todas as condições, incluindo a permanência no cargo durante a totalidade do referido período. Também no âmbito do Primeiro Programa, o beneficiário poderá fazer jus a uma remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações -, sujeita a todos os prazos, condições e requisitos previstos, sendo certo que a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o referido pagamento por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano.

Já no âmbito do Segundo Programa, serão realizadas concessões semestrais de ações, que serão imediatamente transferidas ao beneficiário. As ações concedidas não poderão ser, por quaisquer meios e a qualquer título, negociadas, alienadas, cedidas, transferidas, gravadas ou

oneradas por um período de 3 (três) anos contados da respectiva concessão. Caso, no momento de uma determinada concessão, a cotação média ponderada pelo volume das ações seja inferior ao patamar mínimo estabelecido, o beneficiário não fará jus ao recebimento de ações, devendo receber, em dinheiro, o montante equivalente ao valor previamente fixado pelo Conselho de Administração para sua remuneração baseada em ações.

No âmbito do Terceiro Programa, o recebimento das ações pelo beneficiário ocorre após o término do período de carência de 3 (três) anos, caso sejam verificadas todas as condições, incluindo a permanência no cargo durante a totalidade do referido período, podendo o Conselho de Administração estabelecer hipóteses de concessões proporcionais em caso de cumprimento parcial do período de aquisição. Também no âmbito do Terceiro Programa, os beneficiários poderão fazer jus a uma remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações - , sujeita a todos os prazos, condições e requisitos previstos, sendo certo que a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o referido pagamento por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Considerando que a Companhia não possui planos de opções em vigor, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício. Nada obstante, em relação ao Primeiro e Terceiro Programas, há uma parcela variável da remuneração à qual o beneficiário só fará jus se o preço da ação da empresa atingir um determinado valor, fixado com base na expectativa em relação ao comportamento futuro das ações.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Considerando que a Companhia não possui planos de opções em vigor, não há que se falar em fixação do prazo de exercício. Nada obstante, os Primeiro, Segundo e Terceiro Programas sujeitam a aquisição das ações a prazos de carência estabelecidos de acordo com as respectivas tranches. Adicionalmente, no caso do Primeiro e Terceiro Programas, há uma parcela variável da remuneração em dinheiro igualmente vinculada à eventual valorização da ação, cujo pagamento também está sujeito ao transcurso de prazos estabelecidos nos respectivos programas e contratos de concessão.

h) forma de liquidação

As ações do Plano de Concessão de Ações serão entregues conforme os lotes e os prazos fixados nos respectivos contratos de concessão de ações, programas e plano, desde que atendidos os respectivos requisitos pelo beneficiário. Ademais, no âmbito do Primeiro e Terceiro Programas, como descrito acima, os beneficiários poderão fazer jus a uma remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações - , sujeita a todos os prazos, condições e requisitos previstos, sendo certo que a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o referido pagamento por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano. Já no âmbito do Segundo Programa, caso, no momento de uma determinada concessão, a cotação média ponderada pelo volume das ações seja inferior ao patamar mínimo estabelecido, o beneficiário não fará jus ao recebimento de ações, devendo receber, em dinheiro, o montante equivalente ao valor previamente fixado pelo Conselho de Administração para sua remuneração por meio da concessão de ações.

Vale ressaltar, por fim, que, para a concessão de ações, a Companhia se utilizará de ações em tesouraria.

i) restrições à transferência das ações

Os programas aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano de Concessão de Ações impõem aos beneficiários restrições temporárias à negociação, alienação, cessão, transferência ou oneração das ações recebidas.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Concessão de Ações poderá, a qualquer tempo, ser extinto por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, sem prejuízo, porém, das concessões já realizadas.

Caso a Companhia seja objeto de transação que implique a sua dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano estabelece que poderá o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que os direitos objeto das concessões (a) sejam transferidos para a sociedade remanescente, em condições similares às previstas no Plano; ou (b) tenham os seus períodos de aquisição e restrição antecipados, total ou parcialmente.

Adicionalmente, os programas ou contratos de concessão de Ações a serem celebrados no âmbito do Plano de Concessão de Ações podem estabelecer disposições sobre eventuais alterações nas concessões de Ações, bem como seus prazos, na hipótese de o controle acionário da Companhia ser adquirido por terceiro.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O desligamento de beneficiário da Companhia por qualquer motivo durante a vigência do Plano de Concessão de Ações poderá implicar a modificação ou extinção dos direitos conferidos a ele nos termos do Plano e, nesta hipótese, deverá ser observado o que for disposto a esse respeito no respectivo contrato de concessão de ações.

Da mesma forma, em caso de falecimento do beneficiário ou invalidez permanente do beneficiário, deverá ser observado o que for disposto a esse respeito no respectivo contrato de concessão de ações.

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos 3 exercícios, nem tem planos de outorga de opções de compra de ações abertos para o exercício corrente.

8.6. Informações sobre outorgas de opções de compra de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores nos últimos 3 exercícios, nem tem planos de outorga de opções de compra de ações abertos para o exercício corrente.

8.7. Informações sobre as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que, ao final do último exercício social, a Companhia não possuía, e tampouco possui atualmente, opções em aberto detidas por seus administradores e colaboradores.

8.8. Informações sobre opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou opções de compra de ações a seus administradores como remuneração nos últimos 3 exercícios, nem tem planos de outorga de opções de compra de ações abertos para o exercício corrente.

8.9. Informações sobre a remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Em 29 de setembro de 2020, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a incorporação reversa da Tinharé Participações S.A. pela Companhia, tendo sido destinadas determinadas ações para tesouraria e, parte delas, concedidas em seguida a alguns executivos da Companhia, dentre os quais um diretor estatutário, a quem foram concedidas 39.773 ações de emissão da Companhia (“Concessão Setembro”) (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia).

Além disso, à época, a Companhia possuía dois planos de remuneração baseados em ações: o Plano de Concessão de Ações da OceanPact Serviços Marítimos S.A., aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 27.11.2020 (para os fins deste item 8.9, “Plano de Concessão de Ações 1”), e o Plano de Concessão de Ações Restritas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 07.12.2020 (para os fins deste item 8.9, “Plano de Concessão de Ações 2”).

Em relação ao Plano de Concessão de Ações 1, a concessão de ações foi formalizada mediante a celebração de contrato, no dia 27 de novembro de 2020, tendo por objeto a concessão das 89.553 ações objeto do referido Plano (“Concessão Novembro”) (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia).

Com relação ao Plano de Concessão de Ações 2, foram aprovados (i) o Primeiro Programa (aprovado em 21 de dezembro de 2021 e aditado em 20 de julho de 2022), destinado a diretores estatutários da Companhia, conforme indicação do Conselho de Administração; (ii) o Segundo Programa (aprovado em 2 de fevereiro de 2022 e aditado em 13 de julho de 2022), destinado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, e (iii) o Terceiro Programa (aprovado em 21 de março de 2022 e aditado em 13 de julho de 2022), destinado a (a) diretores estatutários e não estatutários da Companhia, e (b) empregados e prestadores de serviços da OceanPact, que ocupem os respectivos cargos ou tenham contrato de prestação de serviços vigente, conforme o caso, há pelo menos 2 (dois) anos contados da data da aprovação do Terceiro Programa.

Exercício Social a ser encerrar em 31/12/2023 - Concessão Máxima de Ações Prevista		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	6	8,83
N° de membros remunerados		
Primeiro Programa	0	1
Segundo Programa	6	0
Terceiro Programa	0	8
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		
Primeiro Programa	N/A	200.000
Segundo Programa	334.950	N/A
Terceiro Programa	N/A	803.352

Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Concessão de Ações		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,67	9
N° de membros remunerados		
Primeiro Programa	0	1
Segundo Programa	6	0
Terceiro Programa	0	8
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários		
Primeiro Programa	N/A	200.000
Segundo Programa	250.853	N/A
Terceiro Programa	N/A	764.200

Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Concessão de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5	9
N° de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Concessão de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	3,2	8,6
N° de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	3.233.150

8.10. Informações relativas às outorgas de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Para o exercício social corrente, o montante máximo estimado pela Companhia para ser destinado à remuneração baseada em ações dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração é de R\$ 4.221.966,00, conforme informado no item 8.2 acima e nos termos na tabela abaixo.

Previsão para Exercício Social corrente - Concessão de Ações		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	6	9
N° de membros remunerados		
Primeiro Programa	0	1
Segundo Programa	6	0
Terceiro Programa	0	8
Data da outorga		
Primeiro Programa	N/A	1º trimestre
Segundo Programa	Semestral	N/A
Terceiro Programa	N/A	3º trimestre
Quantidade de ações outorgadas		
Primeiro Programa	N/A	200.000
Segundo Programa	334.950	N/A
Terceiro Programa	N/A	803.352
Prazo máximo de entrega das ações		
Primeiro Programa	N/A	N/A - Entrega em datas pré-definidas no Programa
Segundo Programa	N/A - Entregas semestrais pré-definidas no Programa	N/A
Terceiro Programa	N/A	30 (trinta) dias contados do recebimento da Comunicação de Encerramento do Período de Carência
Prazo de restrição à transferência das ações		
Primeiro Programa	N/A	3 anos
Segundo Programa	3 anos	N/A
Terceiro Programa	N/A	1/3: não há; 1/3: 1 ano a partir do efetivo recebimento das ações; 1/3: 2 anos a partir do efetivo recebimento das ações
Valor justo das ações na data de outorga		
Primeiro Programa	N/A	N/A
Segundo Programa	N/A	N/A
Terceiro Programa	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		
Primeiro Programa	N/A	N/A
Segundo Programa	N/A	N/A
Terceiro Programa	N/A	N/A

Em relação aos exercícios sociais anteriores, apresentam-se as seguintes informações:

Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Concessão de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5,67	9
N° de membros remunerados		
Primeiro Programa	0	1
Segundo Programa	6	0
Terceiro Programa	0	8
Data de outorga		
Primeiro Programa	N/A	1º trimestre
Segundo Programa	2º e 3º trimestres	N/A
Terceiro Programa	N/A	3º trimestre
Quantidade de ações outorgadas		
Primeiro Programa	N/A	200.000
Segundo Programa	250.853	N/A
Terceiro Programa	N/A	764.200
Prazo máximo para entrega das ações		
Primeiro Programa	N/A	N/A - Entrega em datas pré-definidas no Programa
Segundo Programa	N/A - Entregas semestrais pré-definidas no Programa	N/A
Terceiro Programa	N/A	30 (trinta) dias contados do encerramento do Período de Carência de 3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações		
Primeiro Programa	N/A	3 anos
Segundo Programa	3 anos	N/A
Terceiro Programa	N/A	1/3: não há 1/3: 1 ano a partir do efetivo recebimento das ações 1/3: 2 anos a partir do efetivo recebimento das ações
Valor justo das ações na data da outorga		
Primeiro Programa	N/A	2,49
Segundo Programa	2,38	N/A
Terceiro Programa	N/A	3,00
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga		
Primeiro Programa	N/A	498.000,00
Segundo Programa	597.030,14	N/A
Terceiro Programa	N/A	2.292.600,00

(*) - Adicionalmente às concessões realizadas, também foi concedido aos beneficiários direito a remuneração adicional variável em dinheiro - também vinculada à valorização das ações -, cujo valor final será conhecido no momento do exercício do direito pelo respectivo beneficiário (de 2,5 a 4,5 anos do respectivo período de aquisição, no caso do Primeiro Programa, e de 3 e 5 anos da celebração do contrato de concessão no caso do Terceiro Programa), podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, eventualmente optar por realizar o referido pagamento da referida remuneração adicional por meio da entrega de ações em tesouraria, desde que disponíveis à época e inseridas no limite total do Plano.

Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Concessão de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	5	9
N° de membros remunerados	0	0

Data de concessão	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Concessão de Ações					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
N° total de membros	3,2	8,6			
N° de membros remunerados	0	2			
Data de concessão	N/A	Concessão Setembro	29/09/2020		
		Concessão Novembro	27/11/2020		
Quantidade de ações outorgadas	N/A	Concessão Setembro	39.773 (equivalente a 994.325 ações após o desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia)		
		Concessão Novembro	89.553 (equivalente a 2.238.825 ações após o desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia)		
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A			
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Concessão Setembro		N/A	
		Concessão Novembro (*)	B4	108.100 ações	31/12/2022
			B5	108.100 ações	31/12/2022
			B6	108.100 ações	31/12/2022
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	Concessão Setembro	1,4808 (considerando a quantidade de ações após o desdobramento de 1:25)		
		Concessão Novembro	1,4808 (considerando a quantidade de ações após o desdobramento de 1:25)		
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	Concessão Setembro	1.472.396,46		
		Concessão Novembro	3.315.252,05		

(*) Quantidades já considerando o desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia e a antecipação parcial dos Períodos de Restrição decorrente do IPO

8.11. Informações sobre as ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	9
Nº de membros remunerados	6	9
Número de ações entregues	250.853	964.200
Preço médio ponderado de aquisição	2,38	2,82
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	2,03	2,29
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio total e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	87.798,55	511.026,00

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	9
Nº de membros remunerados	0	0
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio total e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,2	8,6
Nº de membros remunerados	0	2
Número de ações entregues	N/A	129.326 (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia)
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	37,02
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio total e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	37,02

8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

a) modelo de precificação

Em 29 de setembro de 2020, no âmbito da incorporação da Tinharé Participações S.A. pela Companhia, foram destinadas à tesouraria da Companhia, pelo seu valor contábil, 227.800 (duzentas e vinte e sete mil e oitocentas) ações de sua emissão (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia), a fim de permitir a sua utilização para a concessão de ações a administradores ou funcionários.

Ainda em 29 de setembro de 2020, a assembleia geral da Companhia aprovou a Concessão Setembro, tendo sido concedidas 60.870 dessas ações a diretores e executivos (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia).

Adicionalmente, como visto, em 27 de novembro de 2020, a assembleia geral da Companhia aprovou o Plano de Concessão de Ações 1, um plano de concessão de mais 89.553 dessas ações mantidas em tesouraria (quantidade anterior ao desdobramento de 1:25 aprovado pela Companhia), tendo o Conselho de Administração aprovado na mesma data a concessão dessas 89.553 das ações em tesouraria a um diretor estatutário da Companhia (“Concessão Novembro”).

Considerando que (i) a Companhia era uma companhia fechada à época das Concessões Setembro e Novembro, sem ações negociadas em bolsa de valores; (ii) as ações concedidas foram destinadas à tesouraria no âmbito da incorporação da Tinharé Participações S.A., aprovada em 29 de setembro de 2020, por seu valor contábil; e (iii) todas as ações concedidas foram vinculadas ao acordo de acionistas vigente, que limita a opção de venda dos beneficiários das ações concedidas, enquanto companhia fechada, ao valor patrimonial contábil de tais ações; foi atribuído, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10(R1), como valor justo às ações concedidas no âmbito da Concessão Setembro e da Concessão Novembro, o valor pelo qual foram destinadas à tesouraria no âmbito da incorporação da Tinharé Participações S.A. aprovada em 29 de setembro de 2020, a valor contábil.

Já em relação aos Programas aprovados nos termos do Plano de Concessão de Ações 2, o método de precificação da parcela fixa se baseia na média das cotações ponderada pelo volume negociado no período que antecede a data de entrega das ações, conforme estabelecido nos respectivos contratos de concessão. Quanto à precificação da parcela variável do Primeiro e Terceiro Programas, foi aplicado o método numérico de simulações de Monte Carlo para avaliação.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Conforme indicado no item (a) acima, a precificação considerada para a concessão das ações no âmbito da Concessão Setembro (realizada imediatamente após a incorporação da Tinharé Participações S.A.) e da Concessão Novembro (realizada no âmbito do Plano de Concessão de Ações 1) correspondeu ao valor contábil pelo qual foram destinadas à tesouraria da Companhia no âmbito da incorporação da Tinharé Participações S.A. aprovada em 29 de setembro de 2020.

Já em relação aos Programas aprovados nos termos do Plano de Concessão de Ações 2, o método de precificação da parcela fixa baseia-se na média das cotações no período que antecede a data de entrega das ações, conforme estabelecido nos respectivos contratos de concessão. Quanto à precificação da parcela em ações e da remuneração adicional variável em dinheiro do Primeiro e Terceiro Programas, foi aplicado o método numérico de simulações de Monte Carlo para avaliação.

As principais premissas consideradas no modelo são: (a) volatilidade esperada de 36,14%, (b) dividend yield de 2,05%, (c) taxa livre risco: curva futura DI x Pre, e (d) IPCA: Bacen.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que no Plano de Concessão de Ações da Companhia atualmente vigente (Plano de Concessão de Ações 2), o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não havendo que se falar em exercício.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Quanto à precificação da parcela em ações e da remuneração adicional variável em dinheiro do Primeiro e Terceiro Programas, foi utilizada a mediana divulgada por Damodaran para o grupo “OilField Services and Equipments”.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Como referido, no Plano de Concessão de Ações da Companhia atualmente vigente (Plano de Concessão de Ações 2), o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não havendo outorga de opções.

Para a metodologia de precificação da parcela em ações e da remuneração adicional variável em dinheiro do Primeiro Programa, foi considerada, para cada uma das tranches, a diferença entre a cotação média ponderada pelo volume negociado no período que antecede a data de entrega das ações ou pagamento dos valores e as cotações de referência de R\$5,00 por ação, R\$7,00 por ação e R\$11,15 por ação, respectivamente.

Para a metodologia de precificação da parcela em ações e da remuneração adicional variável em dinheiro do Terceiro Programa, por seu turno, foi considerada a diferença entre a cotação média ponderada pelo volume negociado no período que antecede a data de entrega das ações ou pagamento dos valores e a cotação de referência de R\$5,00 por ação.

As cotações de referência acima informadas para o Primeiro e para o Terceiro Programa serão corrigidas pela variação do IPCA acrescido de 5% a.a, deduzidos eventuais proventos. Adicionalmente, para o Primeiro e Terceiro Programas, considerou-se que a apuração da parcela variável poderá ser feita ao final do terceiro, quarto ou quinto ano a contar do ano de concessão, a critério do beneficiário.

8.13. Informações sobre a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgãos:

A tabela abaixo compreende a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, sociedades controladas ou sob controle comum, detidas por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2022.

Sociedade	Conselho de Administração ⁽¹⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	62.278.912	12.703.335	N/A	74.982.247
Controlada - OceanPact Uruguay	1	0	N/A	1
Controlada - Cod Hole LLP	1	0	N/A	1

(1) Para evitar duplicidade, valores mobiliários detidos por administradores que sejam ao mesmo tempo membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são exclusivamente divulgados no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

8.14. Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

8.15. Remunerações máxima, mínima e média, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	9	9	8,5	5,67	5	3,2	0	0	0
Nº de membros remunerados	9	9	8,5	5,67	5	0,37	0	0	0
Valor da maior remuneração (Reais)	1.128.000,00	931.970,20	5.460.761,46	720.000,00	429.000,00	24.000,00	0	0	0
Valor da menor remuneração (Reais)	500.000,00	441.000,00	436.000,00	360.000,00	150.000,00	24.000,00	0	0	0
Valor médio da remuneração (Reais)	833.075,00	717.066,56	1.528.365,31	420.000,00	390.000,00	24.000,00	0	0	0

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Para a composição da remuneração mínima, foram desconsiderados membros que exerceram suas funções por menos que 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2021	Para a composição da remuneração mínima, foram desconsiderados membros que exerceram suas funções por menos que 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2020	Para a composição da remuneração mínima, foram desconsiderados membros que exerceram suas funções por menos que 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados.
Conselho de Administração	
31/12/2022	Para a composição da remuneração mínima, foram desconsiderados membros que exerceram suas funções por menos que 12 meses. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2021	O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. Membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses foram desconsiderados para fins da menor remuneração. O valor médio da remuneração equivale ao total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados.
31/12/2020	Considerando que os membros do Conselho de Administração somente receberam remuneração com relação ao período entre 7 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020: (i) o valor médio da remuneração equivale à remuneração média atribuída aos membros do Conselho de Administração, considerando apenas o período pelo qual foram remunerados (de 7 a 31 de dezembro), desconsiderando-se o membro que tomou posse posteriormente. Caso se quisesse extrapolar tal média para um período anual (ainda que a Companhia não tenha remunerado seus conselheiros nos demais meses), chegar-se-ia a um valor hipotético

	<p>anual de R\$ 360.000,00 (equivalente a 12 vezes o valor mensal base utilizado para o cálculo da remuneração proporcional paga aos conselheiros pelo período remunerado de dezembro de 2020); e</p> <p>(ii) o valor da menor remuneração considera os membros que fizeram jus a remuneração pelo período entre 7 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (maior período aplicável), mas desconsidera o membro que somente tomou posse posteriormente.</p>
Conselho Fiscal	
31/12/2022	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
31/12/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

8.16. Descrição de arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Nada obstante, quando do desligamento de administradores e demais colaboradores de alto escalão, cabe ao Conselho de Administração, em cada caso concreto, a seu exclusivo critério, deliberar sobre o pagamento de valores indenizatórios e/ou verbas e gratificações rescisórias a tais pessoas, considerando sua respectiva trajetória pessoal na OceanPact.

A Companhia contrata apólice de seguro de Responsabilidade Civil para administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores, enquanto estiverem no exercício de seus cargos, e desde que atuando em sua função na Companhia, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal. Para mais informações sobre a apólice de seguro D&O, vide item 12.11.

Adicionalmente ao D&O, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2022, aprovou a inclusão de autorização estatutária expressa à celebração de compromissos de indenidade com seus administradores (“Contratos de Indenidade”).

Nos termos da Cláusula 21 do Estatuto Social da OceanPact, a Companhia poderá celebrar, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, Contratos de Indenidade com seus administradores, membros de órgãos auxiliares da administração, funcionários com cargo ou função de gestão e membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio dos quais assumam a obrigação de indenizar e manter indenidas tais pessoas em relação a eventuais despesas ou potenciais perdas patrimoniais resultantes de procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que envolvam questões relacionadas ao desempenho de suas atividades na Companhia, sendo certo, porém, que, a Companhia não se obrigará a indenizar os respectivos beneficiários quando se verificar que estes atuaram: (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas controladas.

Nos termos do Estatuto Social, os Contratos de Indenidade deverão dispor sobre: (a) o procedimento decisório para a concessão de indenização, que deverá prevenir potenciais conflitos de interesses e assegurar que as decisões sejam tomadas no interesse da Companhia; (b) as hipóteses de excludentes da obrigação de indenizar; e (c) a obrigação de devolução à Companhia de quaisquer valores que os beneficiários tenham recebido a título de indenização, inclusive adiantamentos de despesas, nos casos em que se restar comprovado, por meio de procedimento a ser estabelecido nos Contratos de Indenidade, que estes não faziam jus à indenização.

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos:

A tabela abaixo apresenta o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, nos três últimos exercícios sociais, bem como a previsão para o exercício social corrente.

A Companhia observa que, a partir de 12 de fevereiro de 2021, com a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, a OceanPact deixou de ter acionista controlador, razão pela qual, no exercício de 2022 e para o exercício social corrente, inexistiu remuneração paga a membros da administração que sejam parte relacionadas aos controladores.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021 ²	2020
Conselho de Administração	0	0	2%	46%
Diretoria	0	0	1%	8%
Conselho Fiscal ¹	0	0	0	0

⁽¹⁾ Não há, atualmente, nem houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, instalação do Conselho Fiscal.

⁽²⁾ A partir de 12 de fevereiro de 2021, com a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, a OceanPact deixou de ter acionista controlador. As informações inseridas em relação ao exercício social de 2021, portanto, referem-se às remunerações pagas a partes relacionadas aos controladores no período anterior à abertura de capital da Companhia, frente ao total da remuneração destinado ao respectivo órgão no referido exercício.

8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente.

A tabela abaixo apresenta os valores reconhecidos no resultado dos últimos 3 exercícios, bem como aqueles estimados para o exercício corrente, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021	2020
Conselho de Administração	0	0	2.883.683,32	351.579
Diretoria	0	0	0	0
Conselho Fiscal ¹	0	0	0	0

⁽¹⁾ Não há, atualmente, nem houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, instalação do Conselho Fiscal.

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, com especificação a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:

Nos últimos três exercícios sociais, e conforme previsão para o exercício social corrente, determinados membros da Diretoria Estatutária da OceanPact, que também exercem funções executivas em sociedades integralmente controladas pela Companhia, recebem remuneração de tais sociedades, em razão do exercício de tais cargos, conforme exposto no item 8.1.d acima. Os valores referentes às remunerações de tais membros reconhecidos no resultado de tais controladas encontram-se abaixo descritos:

Previsão para o exercício social corrente (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	0	1.973.180,00	0	1.973.180,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	1.391.150,00	0	1.391.150,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	0	1.578.000,00	0	1.578.000,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	1.458.000,00	0	1.458.000,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

8.20. Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes.